



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS**

INGRID TARSINALVA DE SOUZA BARROS

POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Um
Estudo de Caso no Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM/Macapá em 2011.

MACAPÁ-AP
2012

INGRID TARSINALVA DE SOUZA BARROS

POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Um
Estudo de Caso no Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM/Macapá em 2011.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado à Banca Examinadora do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para graduação de Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Sociais (Sociologia) orientado pela Prof^a Msc. Iraci de Carvalho Barroso.

MACAPÁ-AP
2012

INGRID TARSINALVA DE SOUZA BARROS

POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: Um Estudo de Caso no Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM – Macapá em 2011.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado à Banca Examinadora do Colegiado de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para graduação de Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências Sociais (Sociologia), orientado pela Prof^a.Msc. Iraci de Carvalho Barroso.

Julgado em: ____/____/____

Conceito: _____

Banca Examinadora

Prof^a. Msc. Iraci de Carvalho Barroso (Orientadora)
Universidade Federal do Amapá

Prof^o. Esp. Raimundo de Lima Brito (Examinador 1)
Universidade Federal do Amapá

Prof^a. Esp. Rauliette Diana Lima e Silva (Examinadora 2)
Universidade Federal do Amapá

MACAPÁ-AP

2012

Dedico este trabalho a Deus, pois para Ele são todas as coisas. Ao meu noivo, meus pais, familiares, amigos e professores por terem me compreendido e ajudado durante todo o processo de construção deste trabalho. E principalmente as mulheres vítimas de violência de toda parte do mundo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço antes de tudo a **Deus**, o sábio criador do universo, por ter iluminado meu entendimento na construção deste trabalho. Como nas palavras do sábio rei Salomão “o temor do Senhor é o princípio do conhecimento” (Provérbios 1. 7).

Ao meu noivo **Vinícius Almeida** pela compreensão e eterno carinho recebido nos momentos mais difíceis na minha jornada acadêmica.

Aos meus familiares: minha mãe **Dinalva Barros**, meu pai **Paulo Tarso Barros** e minha irmã **Ádila Barros** que depositaram seus afetos, compreensão, que foram acima de tudo amigos na construção do conhecimento.

Aos professores que se tornaram amigos e sempre estiveram por perto me acompanhando neste trabalho e em outros dentro da universidade. Meu eterno carinho a **Rauliette Diana, Raimundo Brito, Richard Leão, Luciano Magnus** e a todo o corpo docente de Ciências Sociais da UNIFAP, em especial a minha orientadora **Iraci de Carvalho Barroso** que sempre me recebeu bem em sua casa, mesmo em suas restrições, me deu as condições necessárias para concluir este trabalho.

A equipe maravilhosa do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM que me prestou todo o apoio, material e permissão para que a construção desse trabalho fosse possível, em especial a socióloga **Maria Santana**.

As mulheres atendidas no CRAM, que muitas vezes envergonhadas, mesmo assim compreenderam a relevância da pesquisa e se colocaram à disposição para responder as perguntas e contar a sua história de vida.

A todos os colegas de turma e aqueles que abandonaram durante o transcorrer do curso, eu tenho uma palavra para vocês: nunca desistam dos seus sonhos!

A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota.

Jean-Paul Sartre

RESUMO

O foco deste trabalho foi o estudo das políticas públicas de combate à violência contra a mulher realizada pelo Centro de Referência e atendimento à Mulher – CRAM no município de Macapá-AP em 2011. A pesquisa desenvolveu-se abordando o seguinte problema: As políticas públicas de combate à violência contra a mulher, efetivadas em 2011 pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM foram suficientes para satisfazer as necessidades das mulheres vítimas de violência no município de Macapá? O método usado para esta pesquisa foi o estudo de caso. O objetivo geral deste trabalho foi analisar a importância das políticas públicas de erradicação da violência contra a mulher efetivada pelo Centro em 2011; e os objetivos específicos foram verificar qual a eficácia da criação de órgãos como o CRAM no combate à violência contra a mulher; verificar o grau de satisfação das mulheres atendidas pelo Centro e averiguar a reação das mulheres vítimas de violência frente às políticas públicas de prevenção e proteção.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas. Violência de gênero. Mulher vitimizada.

ABSTRACT

The focus of this work was the study of public policies to combat violence against women conducted by the Centre for Reference and care Women - CRAM in the city of Macapa-AP in 2011. The research is addressing the following issue: Public policies to combat violence against women effected in 2011 by the Center for Assistance to Women and Reference - CRAM were sufficient to meet the needs of women victims of violence in the city of Macapa? The method used for this research was the case study. The aim of this study was to analyze the importance of public policies to eradicate violence against women honored by the Center in 2011, and the specific objectives were to assess how effectively the creation of bodies such as the CRAM in combating violence against women; check the degree of satisfaction of women attending the center and to investigate the reaction of women victims of violence against public policies of prevention and protection.

KEYWORDS: Public Policy. Gender violence. victimized woman.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM – Macapá-AP.....	36
Figura 02 – Embelezamento da mulher.....	40
Figura 03 – Palestras educativas.....	40
Figura 04 – Massoterapia.....	42
Figura 05 – Terapia ocupacional.....	43
Figura 06 – Fluxograma de atendimento do CRAM.....	44
Figura 07 – Fluxograma da RAM.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Princípios do CRAM.....	38
Tabela 02 – Ação social Complexo Penitenciário Feminino.....	39
Tabela 03 – Atendimento do CRAM – Macapá -AP.....	41
Tabela 04 – Palestras do CRAM – Macapá -AP.....	53

LISTA DE SIGLAS

CF – Constituição Federal

CMPPM – Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CNDM- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher

DCCM – Delegacia de Crimes Contra a Mulher

DEAM'S - Delegacias Especializadas no atendimento à Mulher

DEFENAP- Defensoria Pública do Amapá

PMM – Poder Executivo Municipal

PNPM- Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

RAM – Rede de Atendimento à Mulher

SEJUSP – Secretaria de Justiça Pública

SEPM – Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

STF – Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER..	15
2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER OU VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	15
2.1.2 Violência e Machismo	17
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.....	21
2.2.1 Breve Histórico das Políticas Públicas para as Mulheres no Brasil.....	23
2.2.2 Breve Histórico das Políticas Públicas para as mulheres no Município de Macapá.....	25
2.3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A LEI 11.340 E SUAS MODIFICAÇÕES.....	28
3 O ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA NO CRAM.....	36
3.1 O CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER – CRAM.....	36
3.1.1 Os atendimentos Oferecidos pela Instituição.....	40
3.1.2 Estrutura de Atendimento do CRAM.....	43
3.2 CARACTERÍSTICAS SOCIOCULTURAIS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DO CRAM.....	47
3.3 O CRAM E A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER – RAM.....	49
4 POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.....	51
4.1 COMO O CRAM TRABALHA AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO PARA MULHERES.....	51
4.1.1 CRAM Itinerante e CRAM Solidário.....	53
4.2 A PERCEPÇÃO DAS MULHERES QUANTO ÀS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.....	55
4.2.1 Denunciar ou Não Denunciar?.....	57
4.3 O CONCEITO DAS USUÁRIAS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	60
4.4 A VISÃO DAS USUÁRIAS SOBRE O CRAM.....	65
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
REFERÊNCIAS.....	73
APÊNDICE A – FICHA DE AUTORIZAÇÃO.....	77
APÊNDICE B – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM FUNCIONÁRIOS DO CRAM.....	78
APÊNDICE C – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM AS MULHERES VITIMIZADAS DO CRAM.....	79

1 INTRODUÇÃO

O problema da violência contra a mulher há muito tempo foi ignorado pela sociedade de um modo geral, pois até então as mulheres em relação aos homens estavam numa posição de inferioridade. Era comum as mulheres serem maltratadas, humilhadas, desprezadas e esquecidas pelo sistema social no qual estavam inseridas, porém não valorizadas.

O objetivo deste trabalho está no fato de analisar se as políticas públicas voltadas para a prevenção, proteção e atendimento à mulher vêm sendo satisfatórias na erradicação à violência, sendo que este trabalho surgiu do interesse pessoal em pesquisar o campo das políticas públicas do Estado do Amapá, em especial, investigar as políticas públicas voltadas para as mulheres vítimas de violência no município de Macapá.

Para o objeto em questão levantou-se o seguinte problema: As políticas públicas de combate à violência contra a mulher efetivadas em 2011 pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM foram suficientes para satisfazer as necessidades das mulheres vítimas de violência no município de Macapá?

Este interesse vem da constatação da importância da criação da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006) que aumenta o rigor das punições das agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico ou familiar. A Lei entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, e desde então, sentindo-se mais protegidas e amparadas pela Lei, as mulheres vêm perdendo o medo e denunciando cada vez mais, procurando ajuda em órgãos como o Centro em estudo.

Este trabalho levou em consideração o que as mulheres entendem por violência de gênero e qual a sua percepção quanto às políticas de prevenção e proteção. Para isto foi feito todo um levantamento sociocultural e econômico das usuárias do órgão e foram entrevistadas dezesseis mulheres atendidas pelo Centro. A fim de se preservar a identidade das usuárias foram usados neste trabalho nomes fictícios. Também foram entrevistadas a Coordenadora e mais sete funcionárias, sendo: uma pedagoga, uma socióloga, uma advogada, uma assistente social, uma técnica em enfermagem, uma terapeuta ocupacional e uma recepcionista.

Para este estudo o método utilizado foi o estudo de caso, pois foram usadas informações particularizadas que traduzem melhor o entendimento de problemas contemporâneos, no caso em questão, a violência de gênero. Sobre isso, Rodrigo (2008, p. 03), discorre que o estudo de caso pode ser definido como:

Uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente [...] É uma investigação que se assume como particularista, debruçando-se sobre uma situação específica, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico.

Segundo César (2005, p. 03):

O estudo de caso, por se tratar de uma abordagem qualitativa, enquadra-se muito bem quando o estudo está voltado a uma estrutura organizacional. É um método muito utilizado em estudos que buscam entender a vida humana, principalmente no campo das Ciências Sociais.

Os instrumentos usados para a elaboração deste trabalho foram um roteiro de entrevistas às funcionárias, com quinze perguntas, e outro roteiro às usuárias com vinte e seis perguntas. Também foi utilizado um gravador para armazenar as informações e dar mais fidelidade aos dados coletados. As fontes usadas para este trabalho foram documentos, relatórios, artigos, sites, fotos, materiais cedidos pelo CRAM, obras de autores que abordam o tema em estudo e outros meios que serviram para dar maior consistência à pesquisa.

Para se ter uma visão mais clara do funcionamento do Centro também foi pertinente entender a sua ligação com outras instituições. Desta forma, foi analisada a Rede de Atendimento à Mulher – RAM para assim traduzir com mais clareza as políticas públicas para as mulheres vitimizadas.

Somente com estes procedimentos adotados poderíamos alcançar o objetivo proposto, foi analisar a importância das políticas públicas de combate à violência contra a mulher efetivada pelo CRAM em 2011, onde os objetivos específicos foram: verificar qual a eficácia da criação de órgãos como o Centro no combate à violência contra a mulher; verificar o grau de satisfação das mulheres atendidas e investigar a reação das mulheres vítimas de violência frente a essas políticas públicas de proteção e prevenção.

Para isso a hipótese levantada foi de que as políticas públicas de combate à violência contra a mulher efetivadas em 2011 no município de Macapá pelo Centro de Referência e Atendimento à mulher – CRAM estão sendo trabalhadas de modo satisfatório e são de grande utilidade para as mulheres que sofrem violência, pois o Centro tem articulado de modo eficiente a política e administração pública na erradicação da violência contra a mulher.

Foram utilizados como recursos teóricos metodológicos alguns textos das obras da socióloga Heleieth Saffioti, que desde 1960 estudou a condição feminina no Brasil; textos da antropóloga Bárbara Soares, onde se mostra uma profunda reflexão sobre a violência de gênero e considerações também de Nelson Tomazi sobre movimentos sociais e políticas públicas, entre outros autores que foram abordados como pressupostos teóricos sobre violência de gênero ou violência contra a mulher, violência doméstica, movimentos sociais e políticas públicas que foram relacionados com os dados empíricos deste trabalho.

O trabalho está dividido em três capítulos que discutem a temática em estudo. No primeiro capítulo procura-se debater sobre o tema violência contra a mulher ou violência de gênero, onde se pode analisar a violência como uma construção social, para se ter um entendimento sobre machismo e a dominação masculina foram trazidos para a discussão Pierre Bourdieu. Evidencia-se também um breve histórico sobre as políticas públicas para as mulheres no Brasil e no município de Macapá.

No segundo capítulo, apresenta-se o CRAM, a sua organização, funcionamento e objetividade. É detalhada a importância dos serviços de cada profissional encontrado na instituição, mostra-se a Rede de Atendimento à Mulher- RAM como sendo uma parceira fundamental na realização desses serviços e as características socioculturais das mulheres atendidas.

No terceiro capítulo, apura-se como o Centro trabalha as políticas públicas para as mulheres vitimizadas. Argumenta-se, nessa parte, os relatos de como as usuárias entendem ou percebem a violência sofrida e como as mesmas enfrentam o fato de denunciar o seu agressor. Também se discute como elas interpretam as políticas públicas voltadas para a sua proteção ou prevenção, qual o conceito delas sobre a violência de gênero e se estão satisfeitas com os serviços oferecidos pelo CRAM-AP.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

2.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER OU VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A violência contra a mulher é uma discussão contemporânea de um problema histórico que traduz a inquietude de gerações que sofreram com as indiferenças de uma sociedade machista e patriarcal, que oprimiu, tolheu, esmagou e enterrou sonhos de muitas mulheres que ousaram levantar a voz contra o sistema dominante masculino.

Mas, apesar de todas as desigualdades sociais que passaram e ainda passam as mulheres, elas não se calaram, porém fizeram suas vozes serem ouvidas, inflamaram na alma de outras que reproduziram seus protestos, não se intimidando com as fogueiras, guilhotinas, forcas ou com outras formas de execução mais cruéis.

Para se entender com mais precisão a violência contra a mulher deve-se interpretar como ela é percebida no meio social, que significados ela representa no contexto social, pois só assim poderá se compreender o porquê de ela ter perdurado tanto tempo.

Para Teles e Melo (2002, p. 18), “violência de gênero” é:

(...) uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas (...). A violência de gênero pode ser entendida como ‘violência contra a mulher’.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher definiu a violência contra a mulher como sendo "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado" (BRASIL, Memória, 2007, p. 16).

Na primeira definição acima proposta, percebe-se que a violência contra a mulher é resultado de uma construção histórica que foi reforçada por todo o meio social (socialização das pessoas) e usou de meios legais em manter todos os tipos de violências que foram usados no transcorrer dos séculos. A outra definição apresentada pela Convenção citada acima se

fundamenta na ação e na conduta em que a mulher sofre a violência tanto no âmbito público quanto no privado.

Em ambas as definições (fica explícito) que as mulheres sofrem violências por estarem em condições de desigualdades sociais que foram construídas ao longo da história, tais como: desigualdades políticas, jurídicas, intelectual e física.

Há alguns séculos passados as mulheres não votavam e nem podiam candidatar-se, sendo que no Brasil só no ano de 1932 elas ganharam o direito de votar e serem votadas (ibid.), pois havia um preconceito que foi construído pelo patriarcado em que apenas o homem tinha direito a certos valores sociais dos quais as mulheres não participavam, pois naquela época elas não tinham estrutura política para ir contra todo um sistema político pré-estabelecido e exercido por homens. Sendo assim a mulher não tinha voz ativa na política.

Outro tipo de desigualdade é a jurídica, em que as mulheres sofreram por não terem direitos ou quando os tinham os valores morais da sociedade os inutilizavam. Na questão intelectual as mulheres não possuíam os mesmos direitos ao acesso à educação como os homens. As mulheres tinham uma educação patriarcal para o casamento, onde se cultuava a figura da ‘dona de casa’ e ‘rainha do lar’ que em tudo era prestativa e não podia emitir a sua opinião sobre qualquer assunto que fosse, pois o que valia era a palavra do homem. Poucas eram as mulheres com formação superior, pois questões diversas impediam que elas adentrassem o campus do conhecimento, pois eram obrigadas a cuidar da casa, dos filhos, do marido e principalmente pelo ciúme do seu cônjuge – ou quando entravam não concluíam seus estudos.

Outro ponto era o aspecto físico, pois os homens, valendo-se de seus direitos de superioridade, acreditavam serem os donos de suas mulheres, como se elas fossem uma propriedade, e nesse sentido, de ser o sexo dominante, usavam de sua força para praticar agressões, como a verbal, moral e podendo chegar a agressão física, não medindo as consequências, até chegavam a matar suas mulheres, pelos motivos mais diversos (honra, separação, posse, ciúmes, etc.).

Segundo TOLEDO comentando Saffioti (2005, p. 02):

A violência contra a mulher inscreve-se no âmbito da violência de gênero. Na violência de gênero, a mediação é o abuso do poder assegurado, no espaço privado, pela ideologia do patriarcado. Assim como gênero é constitutivo das relações

sociais, da mesma forma a violência é constitutiva das relações entre homens e mulheres, e se localiza historicamente na ordem patriarcal de gênero.

O termo violência de gênero é mais abrangente do que propriamente o termo violência familiar, violência doméstica ou violência contra a mulher. Saffioti entende que “violência de gênero tanto pode ser a praticada por homens contra as mulheres quanto a de mulheres contra homens” (2004, p.44). Nesse sentido há toda uma discussão sobre qual termo seria o mais correto de ser empregado, mas como este estudo é sociológico, o termo mais adequado para fins de análise é violência de gênero.

É importante entender que as sociedades se encontram divididas socialmente e há predominância, ainda, em que as mulheres têm funções de pouco valor em relação aos homens. Daniel Welzer-Lang (2000, p. 02) tem este entendimento, pois percebe estas divisões sociais de papéis e funções:

[...] Não somente homens e mulheres não percebem da mesma maneira os fenômenos, que são, no entanto, designados pelas mesmas palavras, mas, sobretudo não percebem que o conjunto do social está dividido segundo o mesmo simbólico que atribui aos homens e ao masculino as funções nobres e às mulheres e ao feminino as tarefas e funções afetadas de pouco valor. Esta divisão do mundo, esta cosmogonia baseada sobre o gênero, mantém-se e é regulada por violências: violências múltiplas e variadas as quais – das violências masculinas domésticas aos estupros de guerra, passando pelas violências no trabalho – tendem a preservar os poderes que se atribuem coletivamente e individualmente os homens à custa das mulheres.

De acordo com esse autor essas divisões sociais são responsáveis por vários tipos de violência contra a mulher ou de gênero. O que reforça este termo é a ordem patriarcal em que foram compostas as sociedades ocidentais cristãs, e a forma como eram educados nos valores morais e religiosos, bem definiram a estrutura social das sociedades contemporâneas. Então, para se entender o porquê de violência de gênero, deve-se entender o contexto histórico-social de como se desenvolveram as sociedades dentro desta construção patriarcal.

2.1.2 Violência e Machismo

Para um entendimento mais preciso da construção social de como se fundamentou a relação da superioridade masculina em relação à submissão feminina, é necessário entender

que o homem de caráter, virtuoso, excelente é uma construção da sociedade da qual ele faz parte.

As sociedades antigas consideravam como cidadãos os homens nascidos livres, tendo participação na vida civil, econômica e política. Esse cidadão então era um homem com qualidades para ser representante de um grupo social, ou para eleger outros com as mesmas qualidades já mencionadas. Nesse sentido, percebe-se uma relação de divisão entre masculino e feminino que foram adquiridos pelo *habitus*, mostrando o que é próprio do homem e que é próprio da mulher:

As divisões constitutivas de ordem social e, mais precisamente, as relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros, se inscrevem, assim, progressivamente em duas classes de *habitus* diferentes, sob a forma de *hexis* corporais opostos e complementares e de princípios de visão e de divisão, que levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo distinções à oposição entre masculino e feminino. Cabe aos homens, [...] realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares [...]. As mulheres, [...] veem ser-lhes atribuídos todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos (BOURDIEU, 1999, p.41).

Na cultura grega a educação do cidadão, tinha-se o homem como figura central, pois as mulheres não tinham os mesmos privilégios que os homens, ou seja: elas nem ao menos tinham voz ativa, apenas eram instrumentos de reprodução sexual, sendo algo normal e cultural. Esses valores foram sendo reproduzidos tradicionalmente, dentro uma estrutura patriarcal formadoras das sociedades antigas que foram sendo incorporadas pelas sociedades contemporâneas. De acordo com Pateman apud Saffioti (2004, p. 53-54):

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentimento da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. [...] O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. [...] o contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno.

As sociedades ocidentais segundo Klapisch-Zuber (2002, p. 141) absorveram muito dessas culturas, principalmente da romana e hebraica em que foi construído o cristianismo, o Ocidente cristão assim apresenta essa construção machista:

Com efeito, tendo como referência inquestionável as Sagradas Escrituras, das quais “as criações sucessivas do homem e da mulher contadas por Genesis 2”, como também “a modelagem divina de Adão a partir da argila e de Eva a partir da costela de Adão” foram extraídas, todo um pensamento, um corpus explicativo e estruturante daquilo que se convencionou chamar Ocidente cristão foi formulado. De modo que foi com base “nesta dependência ao mesmo temporal e material da mulher em relação ao homem que Agostinho e, seguindo-o, a teologia medieval” teriam visto “a razão da inferioridade da mulher e de sua submissão ao homem”.

No caso do Brasil, que foi de colonização portuguesa, formado dentro de uma estrutura cristã, em dado momento começou com a catequese do índio, pois ele precisava ajustar-se aos moldes cristãos, e depois de catequizado e batizado passou a ter uma alma.

Neste sentido foi que surgiu a identidade do brasileiro que se formou da mistura étnica do índio, do africano e do europeu (branco) recebendo traços culturais em decorrência da miscigenação. O Brasil, neste sentido, é um país rico em diversidade cultural, pois também herda uma carga patriarcal que vai forjar um caráter forte, conservador, em que as mulheres foram condicionadas a ficarem em segundo plano em relação ao homem.

Nesta análise, o Brasil torna-se uma nação machista, preconceituosa em relação às mulheres, onde quem dita às regras são os homens, sendo a linha de frente da nação brasileira, então, o homem não passou a ser superior de uma hora para outra, mas foi criado este estereótipo de superioridade no transcorrer dos anos. As questões culturais moldaram, no mundo, a figura do homem como símbolo de virilidade, de dominação, não podendo ser questionado, mas devendo suas ordens serem acatadas, pois o homem era o centro da sociedade. Um trecho de uma reportagem do site Giro de Notícias (2012), demonstra bem este machismo desenfreado.

Muitas mulheres já sofreram caladas as consequências de maridos violentos, muitas vezes alcoolizados que chegavam a sua casa e praticamente todas às vezes sem motivos aparentes, davam verdadeiras surras em suas mulheres, deixando-as roxas e com muitos hematomas, isso é sem dúvidas um ato muito feio, de muito machismo e total covardia, homem que bate em mulher é homem covarde, muitas vezes inseguro, com totais problemas psicológicos e até mesmo mentais.

O relato descrito acima demonstra como alguns homens, valendo-se da força bruta, tais quais animais irracionais, promovem atitudes reprováveis a fim de satisfazer o seu ego de homem – tudo em nome de uma honra construída socialmente pela cultura na qual está inserido. Isso nos leva a entender que a mulher não tem honra, não merece o devido respeito. Esses valores são internalizados pelos filhos que presenciam tais atos de violência contra a mulher. Vejamos o relato abaixo (ibid.):

(...) os filhos também sofrem com a violência, geralmente o marido que tem o costume de espancar a mulher, também pratica o mesmo ato com os filhos, e isso é um problema, pois segundo pesquisas feitas por psicólogos e psiquiatras, esses traumas em crianças podem gerar um grande ressentimento pelo pai na infância, mas na vida adulta faz com que os meninos também se tornem homens que irão espancar as suas mulheres, infelizmente, devido a traumas da infância.

Então podemos interpretar que muitos dos distúrbios sociais como a violência contra a mulher são resultados de problemas no lar, onde os filhos são vítimas diretas e indiretas, pois muitas vezes sofrem a agressão, ou ficam com traumas ao verem suas mães serem surradas, daí surgindo uma geração que crescerá doente e reproduzirá tais atitudes anormais no meio social.

Segundo D’Incão (1989, p.10):

A família nuclear burguesa caracteriza-se por um conjunto de valores, que são o amor entre os cônjuges, a maternidade, o cultivo da mãe como um ser especial e do pai como responsável pelo bem-estar e educação dos filhos, a presença do amor pelas crianças e a compreensão delas como seres em formação e necessitados, nas suas dificuldades de crescimento, de amor e de compreensão dos pais. Seria ainda próprio dessa situação o distanciamento cada vez maior da família em relação à sociedade circundante, circunscrevendo-se, dessa maneira, uma área doméstica privada em oposição à área pública; esta última é sentida pela família como sendo cada vez mais hostil e estranha, e não digna de confiança.

Pode-se perceber toda uma construção social do pai como o provedor do lar e da mãe sendo a figura materna amorosa numa relação de submissão, sendo limitada numa área doméstica distanciado da área pública. Então, se configura neste sentido esta relação de dependência econômica, social e política.

Para Saffioti apud Toledo a mulher está em condição de subalternidade, inclusive esta relação de subalternidade é reproduzida por homens e mulheres (2012, p. 02):

[...] reconhecem que o subalterno integra de forma constitutiva a relação de poder de dominação e exploração. Segundo Toledo, só os estudos mais recentes, acerca das relações de gênero, reconhecem a subalternidade no interior das relações sociais, atravessadas pela ideologia da burguesia patriarcal, através da qual homens e mulheres foram socializados. Ou seja, o poder imanado do patriarcalismo não é uma prerrogativa do homem, um poder hegemônico, privilégio apenas do homem, mas tanto a mulher quanto o homem reproduzem esta questão.

Percebe-se que foi todo um processo de socialização que forjou a identidade machista, em que o homem é quem dita as regras. Nesse sentido, tem-se a cultura machista bem definida socialmente, sendo às vezes difícil de romper esta estrutura bem fundamentada de valores morais, sociais, políticos e econômicos.

Saffioti (2004, p. 84) também compreende este processo de socialização e ainda trabalha o poder numa relação da potência e da impotência:

O poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência. Acredita-se ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo. Há numerosas evidências nesta direção. Por esta razão, formula-se a hipótese, baseada em dados parciais, de que a violência doméstica aumenta em função do desemprego. Todos os estudiosos de violência urbana sabem o quão difícil, se não impossível, é descobrir associações entre este fenômeno, de um lado, e desigualdade, pauperização, desemprego, de outro. A violência doméstica constitui um caso especial. O papel de provedor das necessidades materiais da família é, sem dúvida, o mais definidor da masculinidade. Perdido este status, o homem se sente atingido em sua própria virilidade, assistindo à subversão da hierarquia doméstica. Talvez seja esta sua mais importante experiência de impotência. A impotência sexual, muitas vezes constitui apenas o pormenor deste profundo sentimento de impotência, que destrona o homem de sua posição mais importante.

Pode-se entender que há toda essa construção social que define culturalmente o machismo nas sociedades contemporâneas, onde o contexto social bem identifica o que é o macho provedor e a fêmea dócil, amorosa, compreensiva e submissa. E neste sentido a mulher tem sofrido com a discriminação de ser tida como inferior na relação homem-mulher.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Para se entender as políticas públicas para as mulheres se faz necessário comentar sobre os movimentos feministas que muito contribuíram para a obtenção dos direitos hoje

conquistados. Também é importante apresentar para uma melhor compreensão o conceito de movimentos sociais que, segundo Tomazi (2010, p. 143) são:

Ações coletivas com o objetivo de manter ou mudar uma situação. Eles podem ser locais, regionais, nacionais e internacionais. Há vários exemplos de movimentos sociais em nosso dia a dia: as greves trabalhistas (por melhores salários e condições de trabalho), os movimentos por melhores condições de vida na cidade (por transporte, habitação, educação, saúde, etc.) e no campo (pelo acesso a terra ou pela manutenção da atual situação de distribuição de terras), os movimentos étnicos, feministas, ambientalistas e estudantis, entre outros.

Já se percebe que os movimentos sociais têm como objetivos manter ou mudar uma situação, também é preciso entender que há movimentos sociais que favorecem mudanças na sociedade partindo do princípio fundamental do reconhecimento do outro, do diferente, em que esses movimentos procuram disseminar “visões de mundo, ideias, valores que proporcionem a diminuição dos preconceitos e discriminações que prejudicam as relações sociais. Exemplos são os movimentos étnico-raciais, gay, feminista e pela paz e contra a violência” (Ibid. p.144).

Nesses pontos levantados podemos definir que os movimentos feministas se propõem a conter toda a forma de relações discriminatórias e preconceituosas, visando também combater toda a forma de violência contra a mulher, e o resultado só é possível através de ações coletivas, como passeatas, blitz, seminários, disk denúncia, marchas, encontros estaduais e municipais, propagandas em rádio, televisão e outros, dispendo de todos os meios possíveis de divulgação a fim de promover comoção social para os resultados serem mais eficazes.

A discussão moderna sobre a posição e direitos da mulher nas diferentes sociedades remonta desde o século XVIII, quando se tem o exemplo de Olympe de Gouges, que em um documento enviado à Assembleia Nacional da França, em 1791 dizia o seguinte: “Diga-me quem te deu o direito soberano de oprimir o meu sexo? [...] esta Revolução só se realizará quando todas as mulheres tiverem consciência do seu destino deplorável e dos direitos que elas perderam na sociedade” (Ibid. 149).

Percebe-se nas palavras de Olympe de Gouges um protesto contra os anos de opressão, discriminação e intolerância aos direitos, subjugados por uma sociedade machista em que as

mulheres não tinham voz, e as que se levantavam contra o sistema da época eram executadas, como no caso da própria Olympe de Gouges, que foi morta na guilhotina.

Segundo afirma Mota (2004, p. 19) em uma dissertação de mestrado “as implementações de políticas para mulheres no Brasil é o resultado de ações coletivas que começaram a partir da década de 1970”. Pode-se perceber a importância dos movimentos sociais nas conquistas de direitos, no caso, de políticas públicas para as mulheres. Os movimentos feministas contribuíram de forma direta nas conquistas sociais que tem beneficiado as mulheres do Brasil.

Na década de 1980, “o movimento feminista foi o grupo que se mobilizou no combate à violência contra a mulher” (Ibid.). Nesse período o Brasil passava pelo processo de redemocratização. As políticas públicas para as mulheres se transformaram em instrumentos palpáveis, sólidos, tais como: Centros de Defesa, Delegacias Especializadas ou Casas Abrigo, mas esses instrumentos eram escassos frente à demanda existente e se concentram, em sua maioria, nos centros urbanos.

Percebe-se até este momento que o Brasil aos poucos vem rompendo as barreiras discriminatórias e preconceituosas do machismo patriarcal em que está alicerçada a sociedade brasileira e que vem fortalecendo mais as políticas públicas para as mulheres, em que o importante agora é afirmá-las para ter-se um país democrático e de todos.

2.2.1 Breve Histórico das Políticas Públicas para as Mulheres no Brasil

A sociedade brasileira obteve avanços significativos nas últimas três décadas e no reconhecimento dos direitos das mulheres. A Constituição Federal de 1988 trouxe profundas transformações sociais às mulheres relacionadas à questão da igualdade entre homens e mulheres na família, na educação, na saúde, na reprodução, no enfrentamento à violência, no acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários.

Mesmo antes da Constituição Federal de 1988, as mulheres já haviam conquistado importantes vitórias (BRASIL, Memória 2006, p. 39), como podemos ver:

Contudo, antes do advento da Carta Magna, as mulheres já haviam conquistado importantes vitórias, começando, em 1932, com o direito de votar e serem votadas. Em 1962, o Estatuto da Mulher Casada (Lei n.4.121) lhes concedeu um poder maior de decisão sobre suas vidas. Em 1977, a Lei do Divórcio (Lei n.6.515) permitiu a ruptura do vínculo conjugal e a possibilidade de um novo casamento.

No ano de 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que em 1987 promoveu uma ação conjunta com organizações da sociedade civil e ONGs para defender direitos civis iguais para o gênero que se tornou conhecido como o “lobby do batom” (PINTO, 2006 p. 05).

Essas conquistas marcaram o começo da liberdade política e social da mulher, pois passaram a ter voz política e influenciar no relacionamento conjugal, espaços fundamentais de controle e educação social. Estes foram os primeiros passos de políticas públicas para as mulheres.

Até 2002, a base do Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, estava sob a gerência da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), do Governo Federal, era o apoio à construção de Casas Abrigo e a criação de Delegacias Especializadas no atendimento à Mulher (DEAMs). (BRASIL, Memória, 2006, p. 39, 40). As mulheres alcançaram muitas conquistas, e muitas leis lhes concederam um número expressivo de políticas públicas que foram eficientes em promover direitos irrevogáveis:

Em 2003, o Governo Federal sancionou a Lei n.10.745, de iniciativa do Legislativo, instituindo 2004 como Ano da Mulher no Brasil, iniciativa que impulsionou diversas atividades destinadas à discussão sobre a situação das mulheres no país.[...] Neste mesmo ano, outras três importantes leis foram aprovadas e sancionadas: a Lei n. 10.714 que possibilitou, posteriormente, a criação da Central de Atendimento à Mulher, - Ligue 180; a Lei n.10.778 que instituiu a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher atendidos nos serviços de saúde, públicos ou privados; e a Lei n.10.651 tornando obrigatório o esclarecimento à população quanto ao uso da talidomida, medicação utilizada por portadores de hanseníase e AIDS, mas que tem sérios efeitos colaterais sobre as mulheres grávidas. No tema reprodução humana assistida, o Congresso Nacional aprovou, após intenso debate, a Lei n.11.105/2005, de iniciativa do Executivo, que regulamentou o artigo 225 da Constituição Federal. Essa legislação garante a utilização de células-tronco embrionárias humanas para pesquisa e terapia. Outra vitória das mulheres no campo da saúde foi a Lei n.11.108/2005 referente ao parto humanizado. Ela assegurou à mulher o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto imediato no Sistema Único de Saúde (SUS).

É interessante comentar sobre a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, que resultou na sanção da Lei Maria da Penha; criação do Observatório da Lei Maria da Penha que tem como objetivo monitorar a aplicação da legislação junto ao Judiciário, Executivo e à Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; ampliação dos serviços especializados de atendimento à Mulher.

Em 2004 é lançado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), estando dividido em cinco eixos:

Eixo 1– Enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra. Eixo 2– Superação da violência contra a Mulher – prevenção, assistência e enfrentamento. Eixo 3– Promover o bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: uso e ocupação do solo, saúde, moradia, infraestrutura, equipamentos sociais, recursos naturais, patrimônio histórico e cultural. Eixo 4– Efetivação dos Direitos das Mulheres: civis, políticos, direitos sexuais e direitos reprodutivos. Eixo 5– Desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção de conhecimento para a igualdade (PINTO, 2004, p. 8-9).

Neste breve histórico sobre as políticas públicas para mulheres no Brasil, pode-se entender que até este momento foram-se construindo a própria cidadania da mulher, pois o que as mulheres tinham eram apenas deveres, mas agora elas passam a ter também direitos, e passam a ser de fato, cidadãs com direitos e deveres – e este fato é celebrado em 7 de agosto de 2006 com a criação da Lei n. 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha.

2.2.2 Breve Histórico das Políticas Públicas para as Mulheres no Município de Macapá

Em 1985 foi inaugurada em Macapá a Delegacia de Crimes Contra a Mulher (DCCM), surgindo assim a primeira esperança para as mulheres vitimizadas poderem denunciar o seu agressor. Em 1997 foi criada a Casa-abrigo Fátima Diniz para mulheres que são ameaçadas de morte. O endereço deste abrigo está sob conhecimento apenas das autoridades permitidas, a casa-abrigo recebe não apenas a mulher vitimizada, mas também dá assistência a seus filhos pelo tempo que for necessário até que a mesma tenha condições para voltar à sociedade sem risco algum.

Porém, as políticas públicas para as mulheres no município de Macapá estão diretamente ligadas às manifestações feministas, como a mobilização em que os municípios

de Macapá e Santana se uniram em 2003, com o nome de Marcha das Marias, chamando a atenção do Poder Público para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Esse movimento foi o que impulsionou a sociedade amapaense a refletir sobre políticas para as mulheres, ocorrendo em 2003:

(...) a Câmara Municipal de Macapá aprovou e o Prefeito sancionou o Projeto de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de n. 1319/03, no qual o Projeto cria a Marcha Contra a Violência a Mulher no Município de Macapá entre outras providências. O Projeto de Lei foi de extraordinária relevância, haja vista todos os anos ser constatado o alto índice de mulheres violentadas e mortas, o que chamava a atenção dos Movimentos de Mulheres da Capital e do Município de Santana (MACAPÁ, Histórico, 2011, p.01)

A primeira Marcha das Marias realizada em 2003 mobilizou cerca de 3.000 pessoas que foram às ruas de Macapá com o lema: Macapá diz não à violência contra a mulher. O nome Marcha das Marias é uma referência à primeira mulher morta e registrada como vítima de violência doméstica na década de 50 em Macapá. Maria Zelinda dos Santos Mira foi assassinada pelo marido no dia 27 de outubro de 1958, na Praça Nossa Senhora da Conceição, aos 15 anos de idade e grávida do primeiro filho. Sua morte foi premeditada por seu esposo Valdir Mira, que após tê-la agredido fisicamente e ter ficado preso por alguns dias, sob pretexto de uma possível reconciliação marcou um encontro com a vítima na Praça, ocasião em que lhe tirou a vida com 16 facadas. A Marcha das Marias é realizada todo dia 25 de novembro em Macapá, dia este em que se realiza também o Dia Internacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Em fevereiro de 2004 foi criada a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres (SEPM) e no ano de 2005 a Prefeitura de Macapá (Ibid.) cria através da Lei Complementar n. 033/2005-PMM, de 25 de janeiro de 2005 a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – CMPPM a qual autorizou o Poder Executivo Municipal através da Lei n. 1.430/2005-PMM a criar a Coordenadoria Especial da Mulher. O objetivo da Coordenadoria da Mulher (Ibid.) é:

Elaborar, articular, promover e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência contra a mulher e executar programas de cooperação com organismos nacionais, públicos e privados, voltados a implementação de políticas para as mulheres e trabalhar também o empoderamento das mulheres buscando capital junto aos Poderes Estadual, Municipal e Nacional.

Pode-se perceber que a Coordenadoria tem um papel importante na construção de políticas públicas que favorecem as mulheres vítimas de violência, sendo um órgão fundamental que assessora juntamente com a Prefeitura de Macapá o combate à violência contra a mulher. A Competência da Coordenadoria é:

Art. 22. Compete à Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres a missão de assessorar direta e imediatamente o Prefeito do município de Macapá na formulação, coordenação e acompanhamento de políticas públicas, visando combater as discriminações que atingem as mulheres, defendendo sua cidadania (MACAPÁ. CPPM, 2012, p. 1).

Outra conquista significativa pela justiça e igualdade para as mulheres de Macapá é o lançamento do I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres em 2009 pela SEPM. O Plano (SEPM 2009, p. 30-31) está pautado nos seguintes princípios: Igualdade e Respeito, Diversidade, Equidade, Autonomia das Mulheres, Laicidade do Estado, Universalidade, Justiça Social, Transparência dos Atos Públicos, Participação e Controle Social. Esses princípios definem os planos de ação voltados a atender as mulheres em seus direitos oferecendo um tratamento respeitoso como deve ser tratado todo ser humano.

Algumas das diretrizes que o Plano aborda (Ibid. p. 31) são:

I. Garantir a implementação de políticas públicas integradas para construção e promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, observando, inclusive, a diversidade cultural e socioambiental das mulheres caboclas, quilombolas, ribeirinhas, negras, agricultoras familiares e empreendedoras, nas peculiaridades próprias da Amazônia. II. Garantir o desenvolvimento democrático e sustentável levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, e assegurando que as políticas de desenvolvimento promovidas pelo Estado sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais. Isto implica a realização de ações de caráter distributivo e desconcentrador de renda e riquezas. III. Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado relativos aos direitos humanos das mulheres. IV Fomentar e implementar políticas de ações afirmativas como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres.

Outro momento importante na consolidação das políticas públicas para as mulheres foi o decreto presidencial que institui a Câmara Técnica Estadual do Amapá, sendo mais um instrumento de combate à violência contra a mulher. O decreto em questão é o de “n. 1885 de 27 de maio de 2009” (AMAPÁ. Ofício n. 472/09 SEPM).

Fazem parte desta Câmara instituições como: Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social, Delegacia Geral da Polícia Civil, Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Macapá, Ministério Público do Estado do Amapá, Representante do Conselho dos Direitos da Mulher, entre outros.

As reuniões são convocadas pela Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres – SEPM, a fim de se debater questões que promovam medidas que beneficiem as mulheres nas questões sociais, políticas e econômicas, e também fomentar mais políticas de combate à violência contra a mulher.

Esses são alguns dos momentos históricos que marcaram o começo das conquistas sociais referente às políticas públicas para as mulheres. Momentos estes de questionamentos e reflexões a respeito dos direitos das mulheres que reprimem e combatem todas as formas de violência.

Vê-se que o município de Macapá está bem articulado no que concerne às políticas para as mulheres, tendo órgãos importantes pela luta em prol dos direitos das mulheres. Órgãos como o CRAM, Centro de Atendimento à Mulher e à Família - CAMUF, SEPM, CMPPM, órgãos que conjuntamente com a DCCM, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá (CEDIMAP), Defensoria Pública do Amapá (DEFENAP), Grupos de Trabalhos sobre as Mulheres (GTM'S), Organizações não Governamentais (ONG'S), movimentos sociais, iniciativa privada e outros, definem bem a estrutura política administrativa das políticas de erradicação da violência contra a mulher em Macapá.

2.3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A LEI N.11.340/96 E SUAS MODIFICAÇÕES

Durante muitos séculos as mulheres foram tratadas com um olhar de indiferença, inferioridade, sendo ultrajadas, humilhadas, não tendo onde amparar-se. Apesar de constar no Artigo 5º da Constituição Federal, que afirma: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” – e a mesma complementa mencionando o “direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Nos trechos da Constituição Federal (2010, p. 05),

entende-se que não há diferenças entre homens e mulheres, e o que é assegurado ao homem também é assegurado à mulher.

Segundo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres:

Há cada vez mais um maior reconhecimento de que a desigualdade entre homens e mulheres influencia o desenvolvimento econômico e cultural de uma nação. Em todo o mundo a desigualdade entre gêneros, estrutura diferentes graus de discriminação das mulheres, as exclui da participação de dimensões fundamentais da vida em sociedade e restringe sua liberdade para exercer plenamente os seus direitos humanos fundamentais (BRASIL, Memória, 2006, p. 11):

Reconhecendo essa verdade sobre a desigualdade entre homens e mulheres como um fator negativo, no inciso I do Artigo 5º da CF é claro em afirmar que “homens e mulheres são iguais em direitos e em obrigações”; os incisos II e III são evidentes quanto ao apreço à dignidade humana. Mas a violência contra a mulher e o desrespeito chegou a tal ponto que foi necessário criar uma lei mais específica em relação à mulher. A mesma CF no Artigo 226, §8, começa a conjecturar medidas em que “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2010, p. 45).

Nestas exposições da CF pode-se perceber que as mulheres estavam incluídas na lei, porém, na prática isto não se aplicava. Então era necessário ser mais evidente, claro e preciso quanto ao tratamento oferecido à mulher. Por isso, em 7 de agosto de 2006 foi criada a Lei n. 11.340 que tem como objetivo:

Criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art.226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (LEI MARIA DA PENHA, 2010, p. 05).

Esta lei é mais conhecida como Lei Maria da Penha em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que em 1983 foi vitimizada por seu marido, o professor colombiano Marco Antonio Heredia Viveros, que tentou matá-la duas vezes. Na primeira vez atirou simulando um assalto, e na segunda tentou eletrocutá-la. Por conta das

agressões sofridas, Penha ficou paraplégica. Nove anos depois, seu agressor foi condenado a oito anos de prisão. Por meio de recursos jurídicos, ficou preso por dois anos. Solto em 2002, hoje está livre.

O episódio chegou à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e foi considerado, pela primeira vez na história, um crime de violência doméstica.

O discurso em que está formulado a Lei Maria da Penha é plausível, pois vem fortalecer a luta das mulheres por um mundo mais justo, o qual se podem lembrar os ideais revolucionários franceses de “liberdade, igualdade, fraternidade”. Esta lei na verdade vem marcar os anos de impunidades em que as mulheres foram vítimas, não sendo respeitado direito algum, num universo em que os homens tinham privilégios, e as mulheres eram esquecidas socialmente.

Sobre a Lei Maria da Penha a desembargadora Shelma Lombardi de Kato, Membro do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Presidenta em exercício da Associação Nacional de Magistradas – ANM, (BRASIL, Memória, 2006, p. 11) assim se expressa:

A Lei Maria da Penha é o instrumento jurídico mais completo e eficaz de que dispomos no combate à violência intrafamiliar e doméstica contra a mulher, no sentido preventivo e protetivo. É também marco histórico de integração da ordem jurídica interna (constitucional e legal) com a ordem externa, no sentido da melhor proteção dos direitos humanos das mulheres (...).

Percebe-se que de fato a Lei Maria da Penha foi uma conquista de grandes proporções no combate à violência contra a mulher e ainda apresentar uma política de prevenção e proteção à mulher em situação de violência. Nesse sentido é preciso criar mecanismos de divulgação sobre a lei. E, partindo desta ideia, foi que o CRAM – AP tornou-se um destes mecanismos que visa trazer informações e esclarecimentos sobre a lei em estudo, além de oferecer todo um acompanhamento multidisciplinar às mulheres vítimas de violência e a todas as mulheres que precisem de informação, esclarecimento ou acompanhamento.

Vale ressaltar que o Centro trabalha com suas ações na sociedade como um todo a fim de tornar seus objetivos mais concretos e definidos a todos que precisarem direta ou indiretamente de seus serviços. Como é do conhecimento da sociedade brasileira a Lei Maria

da Pena foi criada com o objetivo de “coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”, e nesse sentido foi um grande avanço rumo a novas conquistas sociais voltadas para as mulheres, mas ainda existiam alguns pontos da lei que teriam que ser revistos a fim de se obter mais êxito quanto aos atos de violência contra a mulher.

A Lei Maria da Pena diz que a mulher só pode retirar a queixa (denúncia) perante o juiz, é vedada a entrega da intimação pela mulher ao agressor. Mas houve modificações pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pois foi percebido inconstitucionalidade, haja vista que se exigia a representação somente por parte da vítima, e também as investigações sobre violência continuam por parte do Estado mesmo após a retirada da queixa. A agência de notícias InterTV, apresenta algumas modificações da lei em questão, vejamos:

Uma mudança na lei Maria da Pena faz com que o estado continue a investigar os casos de agressão, mesmo que a vítima retire a queixa. Além disso, qualquer pessoa tem condições de comunicar à polícia e registrar uma ocorrência quando se deparar com uma situação em que um homem agride uma mulher. A decisão foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal, ao julgar uma ação direta de inconstitucionalidade, proposta pela Procuradoria Geral da República que exigia representação apenas por parte da vítima. Segundo a responsável pela Delegacia de Mulheres de Ipatinga, a delegada Lívia Ataíde, antes da mudança aprovada pelo STF, cerca de 70% das denúncias feitas era interrompida a pedido da própria denunciante, ocasionando o arquivamento dos processos. Segundo Lívia, qualquer pessoa que seja testemunha ou que ao menos desconfie de uma conduta violenta contra mulheres, pode acionar a polícia. Segundo a presidente do Conselho dos Direitos da Mulher de Ipatinga, Elmina Ferreira, a mudança vai trazer muitas melhorias no combate à violência doméstica. Segundo ela, o fato da denúncia poder ser feita anonimamente, ajuda muito (INTERTV, 2012, p. 01)

As modificações acima apresentadas são importantes para se entender o valor dado ao ser humano, não havendo qualquer preconceito, discriminação ou privilégios ou como se queira denominar qualquer tipo de tratamento desigual às mulheres. Há uma necessidade, pois tem aumentado o número de casos de violência no Brasil, conforme alguns dados revelados pelos portais de notícias:

[...] a partir da Delegacia da Mulher e também do Disque Denúncia, que no ano de 2010 registrou 1.432 cadastros de violência contra a mulher. As agressões que estão no topo da lista são as domésticas, que são praticadas pelos próprios maridos, e só esse departamento totalizou 902 denúncias, seguidos de estupros com 482 denúncias, atentado violento ao pudor com 30 denúncias e até mesmo casos como tráfico de mulheres que registraram 18 denúncias isso no ano de 2011. O número do Disque Denúncia 180 que registrou quase 2 mil ligações por dia em 2011, dados mostram que a cada dia 10 mulheres são assassinadas no Brasil (...) (GIRO DE NOTÍCIAS, 2012, p. 02).

Os dados apresentados acima causam uma preocupação em relação à dignidade e à vida humana; então perceber essas mudanças como conquistas sociais que visam beneficiar a sociedade de um modo geral é de suma importância. É nesse sentido que se torna indispensável analisar as mudanças na Lei Maria da Penha e se de fato elas irão atender satisfatoriamente a sociedade de modo geral, pois é necessário entender de forma clara a lei em análise, para com isso poder também conscientizar as pessoas sobre os benefícios que as alterações feitas se propõem a efetivar.

Como se observa, a Lei Maria da Penha foi projetada objetivando criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; então se faz imprescindível identificar e analisar os tipos de violência que as mulheres sofrem ou são passivas de sofrerem. A Lei Maria da Penha apresenta cinco formas de violência contra a mulher no Artigo 7, incisos I, II, III, IV e V, sendo elas: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral. Se percebermos esses tipos de violência, geralmente um associa-se ao outro. As mulheres que são agredidas fisicamente vivem com medo, se isolam, pois, sentem-se envergonhadas. Passaremos neste momento a analisar esses cinco tipos de violência em que as mulheres são vitimizadas.

Quanto à violência física, apresentada no Artigo 7, inciso I da Lei n. 11.340/2006 assim se entende “como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (LEI MARIA DA PENHA, 2010, p. 14). Essa violência é a mais comum, inclusive é através dela que as mulheres mais procuram os órgãos de combate e proteção de violência contra a mulher. Mulheres que são maltratadas pelos seus companheiros através de espancamentos como socos, chutes, pauladas, facadas, tiros, enfim, uma infinidade de maneiras irracionais de agressão, sendo estas motivadas por ciúmes, efeitos de drogas, álcool, ou por qualquer motivo fútil, em que não são levados em consideração os valores morais e nem os da dignidade humana. O relato abaixo mostra como se dá esse tipo de violência.

Uma agressão marcada no corpo é para resto da vida. Uma mulher que tem medo de ser identificada foi agredida pelo namorado há cerca de um mês, com quem chegou a morar junto por quase dois anos. Segundo ela o motivo do espancamento teria sido ciúmes. Também desconfia de que ele estava sob o efeito de drogas. Esta foi a primeira vez que foi agredida. E pretende que seja a última e não pensou duas vezes: denunciou o ex-companheiro. Segundo ela, no momento em que era espancada, mais

exatamente, estrangulada pelo companheiro, conseguiu se soltar e se prendeu no banheiro, que foi de onde chamou a polícia (INTERTV, 2012, p. 02).

Percebe-se isso como se fosse um meio de satisfação, alguns homens descarregam suas ansiedades, iras e toda sorte de sentimentos negativos, valendo-se da força bruta e intimidação, violam todos os direitos sociais e morais. E neste sentido é comum serem vistos em jornais impressos e televisivos e em rádios serem noticiados sobre mulheres que tiveram suas vidas marcadas pela violência, causando insatisfação social quando em alguns casos há impunidades. Outra violência que a Lei Maria da Penha aborda no Artigo 7, inciso II é a violência psicológica. E como podemos interpretar e perceber esta violência no âmbito social? Uma observação neste ponto da lei irá nos ajudar a compreender melhor suas influências causadas nas vítimas:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (LEI MARIA DA PENHA, 2010, p. 14).

Se entendermos que a violência psicológica é “qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima”, concluiu-se que até mesmo um insulto que lhe resulte em constrangimento moral é tipificado como violência. Também as mulheres que sofrem agressão física podem resultar em um sentimento de vergonha e medo, ou em outras sequelas emocionais, então se percebe de modo geral que toda mulher agredida fisicamente pode ocasionar diretamente em violência psicológica.

Na questão de ameaças muitas mulheres são atormentadas em casa e no trabalho. Os jornais veiculam informações de mulheres que são chantageadas por patrões ou colegas de trabalho, com a intenção de conseguirem desfrutar de um momento de prazer. Isso para algumas pessoas é normal, natural, porém se for considerado como algo normal ou natural, então se entende que está sendo reforçada uma posição machista em que foram construídas as sociedades contemporâneas. O inciso III, do Artigo 7 da Lei Maria da Penha menciona sobre

o tipo de violência mais imoral, egoísta, totalmente desprovido de qualquer afeto: estamos referindo a violência sexual que a Lei assim a define como sendo:

A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (LEI MARIA DA PENHA, 2010, p. 14).

Como é demonstrada acima, a violência sexual pode se apresentar de várias maneiras, em que não é levada em consideração a vontade do outro, no caso em questão, das mulheres. É uma situação vergonhosa, deprimente e que ocasiona em problemas psicológicos, pois a vítima fica em estado de depressão, indefesa. Esta violência tem muita ligação com a violência psicológica, pois contribui nos padrões comportamentais da vítima. Segundo as agências de notícias esse é um tipo de violência que tem aumentado consideravelmente:

Os estupros ainda continuam acontecendo, também em números assustadores, uma violência sexual que causa um trauma muito grande na mulher que foi violentada, trauma esse que pode durar até mesmo uma vida inteira (GIRO DE NOTÍCIAS, 2012, p. 02).

Outra violência em análise é a patrimonial, que está no Artigo 7, inciso IV, da lei em estudo. Esta violência se define desta maneira:

A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (LEI MARIA DA PENHA, 2010, p. 15).

Há pessoas que além de violentar a outra, tanto física, psicológica e sexualmente, ainda não satisfeitas com a situação, rasgam roupas, se apropriam de bens materiais, se achando como donos e os mais prejudicados em certas situações. Se lembrarmos como eram os modos de vida no Brasil há alguns anos atrás, os homens, quando se sentiam ofendidos por suas mulheres, tinham o direito de pedir o divórcio e ficavam com todos os bens, deixando

suas mulheres sem condições financeiras e sem casa. Eram situações comuns, isso se configurava em violência moral, porém era legal dentro de uma sociedade patriarcal de valores morais injustos.

Ser ofendido é algo constrangedor, então no inciso V do Artigo 7 apresenta-se “a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (LEI MARIA DA PENHA, 2010, p. 15). A pessoa que se sente violentada nesse sentido deve procurar os órgãos competentes para que se possam tomar as medidas cabíveis e assim reparar o dano moral. As violências discutidas neste tópico são muito debatidas por órgãos públicos, organizações não governamentais ou entidades afins, mas é impressionante ainda ocorrer nos dias de hoje um elevado número de casos de violência contra a mulher no cenário nacional. Isso requer uma conscientização da sociedade a fim de conferir mais dignidade, respeito e consideração social às mulheres, este trabalho de conscientização, prevenção e proteção veem sendo desenvolvido pelo CRAM, o próximo capítulo enfatizará esses serviços.

3 O ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA NO CRAM

3.1 O CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER – CRAM

O ser humano tem a necessidade de sobrevivência, e isso implica em direitos que são assegurados pelo Estado, que surgiu para garantir os direitos naturais do indivíduo, pois o mesmo, em seu estado de natureza não tinha condições de se autopreservar. Teóricos como Rousseau e Locke, naturalistas (FERREIRA, 2009, p. 03), entendem que os seres humanos abrem mão de seus direitos naturais e os transferem ao Estado, quando então passamos a ter o pacto ou contrato social. Partindo deste princípio de ser representado, defendido e assegurados os seus direitos é que foi criado o Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM.



Figura 01: Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM – Macapá -AP
Fonte: (CHICO TERRA, Macapá, 2011).

O CRAM Central foi criado no dia 22 de julho de 2008, está localizado na Rua São José, esquina com a Avenida FAB, nº 11, no Bairro Centro – Macapá-AP, e os atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 18h00min. Em seu primeiro ano de atendimento chegou a receber 12.477 mil mulheres. Dentre os objetivos de sua criação, está a afirmação de que a problemática da violência de gênero é um acontecimento que demanda intervenção e ação do Estado, para garantir a todos, independentemente de sexo, gênero, raça ou etnia, direitos assegurados na Constituição Federal de 1988. O Centro também tem como

objetivo atender mulheres vítimas de violência e que vivem em vulnerabilidade social. A iniciativa de várias mulheres que compõem a Rede de Atendimento à Mulher – RAM também ajudou a criar o Centro, para o combate de crimes contra a mulher e auxiliar na valorização da mulher como cidadã. Estando vinculado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, com uma política voltada para atender a mulher, de forma bem articulada, dando comodidade, promovendo justiça, nesse local a mulher tem todo um aparato jurídico, psicológico e social a seu dispor.

Através de uma parceria entre a SEPM, Governo federal e Prefeitura, foi criado um CRAM em cada município do Amapá, atualmente existem cerca de 16 CRAM'S, sendo que na capital foram inaugurados neste ano de 2012 mais 02 Centros, um localizado na Zona Sul e outro na Zona Norte, perfazendo-se num total 03 Centros de Referência e Atendimento à Mulher só em Macapá.

Neste sentido a SEPM, mostra como se devem apresentar esses centros, quanto à localização e espaço físico (recepção, atendimento, coordenação, apoio, áreas comuns):

Os Centros de Referência devem ter espaços bem iluminados e sinalizados, com placas de identidade visual própria (deverá haver clara indicação dos parceiros do co-financiamento), facilitando o acesso da população ao serviço e, na medida do possível, estarem localizadas próximas aos serviços da Rede de Atendimento. Na construção e/ou adaptação de espaços físicos dos Centros de Referência devem ser contempladas as especificações constantes na legislação específica vigente para os portadores de deficiências e necessidades especiais (BRASIL, 2006, p. 30).

No que concerne ao mobiliário (Ibid.):

(...) as salas devem utilizar móveis funcionais que atendam às necessidades dos (as) funcionários (as) e usuários (as) de cada espaço e que atendam, na mesma medida, as necessidades das atividades desenvolvidas, de forma a oferecer às mulheres em situação de violência que venham efetuar seus registros, bem como à equipe técnica, o conforto e acolhimento necessários.

Na presente época, torna-se necessário o Centro dispor de aparelhos (comunicação, transporte, informática, diversos): é necessário ter esses equipamentos para que haja uma operacionalização com qualidade, que consiga atender esta grande demanda e que venha

trazer resultados satisfatórios à sociedade. Para tanto, ressalta-se o objetivo político do que vem a ser o CRAM:

(...) A valorização e promoção da autoestima das mulheres. É um espaço de acolhimento e atendimento psicológico, social e jurídico à mulher em situação de violência e vulnerabilidade social. O CRAM é uma ferramenta fundamental à política pública de enfrentamento à violência, capaz de oferecer sustentabilidade para a Rede de Atendimento à Mulher – RAM. Fomenta o diálogo com o propósito de recuperar a autoconfiança, dividir emoções e ter acesso às informações que auxiliem na solução dos problemas, que visa à valorização da autoestima (INFORMATIVO, 2012, p. 01).

Percebe-se que o CRAM é um órgão articulador que se compromete em resgatar o valor, a moral e autoestima das mulheres que sofrem violência ou vivem sob a ameaça de violência. Neste sentido este Centro, dentro das atribuições que lhe são conferidas, vem se fortalecendo com uma política de inserção social.

É importante entender que o Centro nasceu de uma iniciativa do Governo Federal, pois faz parte da Secretaria Especial de políticas para as Mulheres – SPM estando construído dentro da política que visa coibir toda e qualquer forma de preconceito e discriminação contra a mulher. Vê-se que é um órgão importante para promover a justiça e garantir os direitos sociais às mulheres em situação de violência. O CRAM pauta-se nos seguintes princípios que bem definem suas características:

Tabela 01: Princípios do CRAM

- | |
|--|
| 1 Atender às necessidades da mulher em situação de violência |
| 2 Defender e garantir os direitos das mulheres |
| 3 Propiciar o reconhecimento da diversidade de mulheres |
| 4 Direito à privacidade e sigilo aos atendimentos |

Fonte: (CRAM, Macapá, 2011).

Nesses princípios é que se fundamenta toda a política funcional e organizacional do CRAM, além disso, é preciso que exista outras políticas de incentivo ao crescimento e desenvolvimento dessa instituição que é muito importante para a sociedade num contexto não apenas local, mas de um modo nacional. A afirmação das políticas que visem a acabar com o

preconceito ou qualquer tipo de discriminação contra a mulher, que sofre vários tipos de violência em uma sociedade onde sempre se vê nas manchetes de jornais mulheres que foram vitimizadas e em alguns casos foram mortas. Neste sentido os Centros de Referências são:

(...) estruturas essenciais no programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher da Política Nacional, uma vez que visam promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar à mulher em situação de violência (...). Estas instituições exercem o papel de articuladoras dos serviços governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero. (BRASIL, 2006, p. 59)

O exposto acima bem define a política do Centro, afirmando-o como uma instituição articuladora da construção da cidadania da mulher que durante séculos teve seus direitos tolhidos. As ações globais desenvolvidas pelo CRAM têm chegado até ao Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN/AP, objetivando com isso conscientizar as mulheres punidas por atos reprovados pela sociedade e pelas leis vigentes.

Tabela 02: Ação Social Complexo Penitenciário Feminino

ATENDIMENTOS	LOCAL	DATA	Nº DE ATENDIMENTOS/ PARTICIPAÇÃO
JURÍDICO	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	45
PSICOLÓGICO	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	18
SAÚDE DA MULHER (P.A)	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	40
MASSOTERAPIA	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	40
CONSULTA MÉDICA	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	28
EXAME PCCU	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	27
VACINAÇÃO	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	54
RETIRADA DE RG	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	15
RETIRADA DE CERT. NASC.	AÇÃO PENITENCIÁRIA	22/05	08
TOTAL			275

Fonte: (CRAM, Macapá, 2011).

As ações sociais descritas na tabela acima demonstram a importância do órgão na sociedade amapaense, pois na verdade, trata-se de uma política de integração social àquelas que tiveram seus direitos suspensos por uma decisão judicial. Percebe-se, com isso, que o

Centro, politicamente, está fazendo a ressocialização dessas mulheres, pois devido a alguma fatalidade em suas vidas tem que cumprir o que a lei determina e essas ações só são possíveis de serem executadas pela interação entre o CRAM e à Rede de Atendimento à Mulher – RAM – Rede que se estende em vários seguimentos da sociedade, como será visto mais adiante.

3.1.1 Os Atendimentos Oferecidos pela Instituição

O Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM apresenta todo um suporte técnico capacitado para atender satisfatoriamente sua clientela. São atendimentos na área jurídica, psicológica, assistente social, sociólogo, terapeuta ocupacional, massoterapia, pedagógica e enfermagem. Ações Sociais em períodos determinados também são desenvolvidas (embelezamento da mulher, oficinas de aprendizagem, clínico geral, pediatra, emissão de documentos, atividades recreativas com as crianças, aplicação de flúor etc.).

As ações voltadas para a imagem da mulher como, por exemplo, o embelezamento, ajuda muito, pois promove a autoestima da usuária, resgatando sua imagem, fazendo-a entender que ela é uma pessoa especial e que tem um grande potencial para ser desenvolvido a fim de beneficiar a sociedade na qual vive.



Figura 02: Embelezamento da Mulher
Fonte: (CRAM Macapá/AP, 2011).



Figura 03: Palestras Educativas
Fonte: (CRAM Macapá/AP, 2011).

O Centro também oferece palestras, que são atividades de prevenção, educação e sensibilização, tais como: Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher, Direitos da Mulher, Relação Família e Escola, Saúde da Mulher, Direitos da Mulher, Relações de Gênero, Mulher e Militância, Assédio Moral, Assédio Sexual e Sexualidade. Essas palestras visam

trazer um esclarecimento sobre a questão para a sociedade em geral, para que haja uma conscientização e ampliação do conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e como funcionam as políticas de erradicação à violência contra a mulher e de qualquer forma de discriminação contra a mesma, pois a partir do momento em que se entende esses direitos, a própria população pode vir a tornar-se agentes na erradicação a violência de gênero.

O CRAM, no ano de 2011 atendeu um total de 8.371 mulheres, e só dentro da instituição foram 2.620 atendimentos, assim se encontram descritos na tabela abaixo:

Tabela 03: Atendimento do CRAM – Macapá -AP

ATENDIMENTOS	LOCAL	Nº DE ATENDIMENTO PARTICIPAÇÃO
JURÍDICO	CRAM	115
PSICOLÓGICO	CRAM	927
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAM	375
MASSOTERAPIA	CRAM	1.020
SAÚDE DA MULHER	CRAM	30
OFICINAS DE TERAPIA OCUPACIONAL	CRAM	153
TOTAL		2.620

Fonte: (CRAM, Macapá, 2011).

O quadro acima demonstra que pelo número de atendimentos nas diversas áreas beneficiam as mulheres vitimizadas, que se percebem incluídas nas políticas públicas do Estado.

É importante se ter uma compreensão desses atendimentos executados pelo Centro, pois há mulheres, por exemplo, que desconhecem alguns ou quase todos os direitos que têm. Por isso, se torna necessário elas passarem pelo acompanhamento jurídico para entenderem seus direitos legais. No que tange à questão psicológica, algumas mulheres chegam transtornadas, frustradas, confusas, envergonhadas, machucadas, com baixa estima, precisando urgentemente de um atendimento psicológico.

Quando se trabalha com mulheres em situação de violência se faz necessário um acompanhamento geral, não apenas com medidas protetivas, mas também é importante conciliar a saúde da mulher, pois a saúde é um direito de todo ser humano. Nesse sentido, para que haja mais eficiência nos atendimentos, o Centro dispõe de uma técnica em

enfermagem, que atende e verifica quais procedimentos essa mulher necessita de imediato, para assim encaminhá-la como prioridade ao atendimento com o clínico geral em parceria com a RAM.

Dentro da política de saúde também é importante mencionar os serviços de massoterapia, em que o profissional desta área irá desenvolver atividades de relaxamento muscular, massagem para ajudar em contusões e luxações que as usuárias vierem a apresentar.



Figura 04: Massoterapia
Fonte: (CRAM, Macapá, 2011)

Também é de suma importância falar sobre o serviço de assistência social desenvolvido pelo Centro, onde esse profissional fará todo o acompanhamento socioeconômico para melhor inserir a usuária novamente ao meio social, e com isso estabelecer novamente uma parceria com a RAM para atender a necessidade particular dessa mulher, em caso de vulnerabilidade social, como moradia, alimentação e tratamento médico. Vale ressaltar que os atendimentos que o CRAM Macapá-AP oferece à sociedade estão inter-relacionados; um atendimento funciona em função do outro, pois são atendimentos de encaminhamento, em que é feito todo um levantamento sobre a usuária e, segundo sua necessidade presente, ela é encaminhada para o atendimento imediato do qual a mesma precisa.

Outro serviço indispensável oferecido é a terapia ocupacional, pois visa não apenas combater a violência: ele trabalha na questão de inserir esta mulher no mercado de trabalho, pois algumas delas não possuem nenhuma profissão, sendo dependentes econômicas, então o

CRAM preocupa-se no sentido de trazer a realização profissional destas mulheres, oferecendo uma alternativa para que as mesmas saiam do ciclo de violência social e econômica.

Alguns dos cursos que o Centro oferta para as usuárias são os de artesanato, cursos de beleza como manicure, pedicure, incluindo as unhas decorativas, confecção de caixinhas para presente, sandálias customizadas, bonecas de pano. Oferece também curso de bordado e outras atividades que venham a promover a autoestima das mulheres que sofreram ou vem sofrendo a violência ou consequências da mesma.



Figura 05: Terapia ocupacional
Fonte: (CRAM Macapá/AP, 2011).

Entende-se que o corpo de funcionários do CRAM é o responsável por dá funcionalidade a instituição, porém, estes profissionais somente poderão executar suas funções com competência se também tiverem condições dignas de trabalho. O Centro precisa de mais funcionários, haja vista que a população do município de Macapá, segundo o IBGE, é de 415.554 habitantes (Censo 2012). Nesse sentido a mão de obra qualificada e recursos financeiros são uma necessidade.

3.1.2 Estrutura de Atendimento do CRAM

Sabe-se que para se ter um atendimento eficiente, todo órgão, instituição e afins precisa dispor de uma estrutura organizacional bem definida; é preciso ter um regimento interno respaldado dentro da lei para se obter a eficiência desejada. Desta forma, o CRAM

Macapá-AP deve apresentar uma harmonia, interação entre seus profissionais, pois cada parte contribui na dinâmica e eficiência do atendimento.

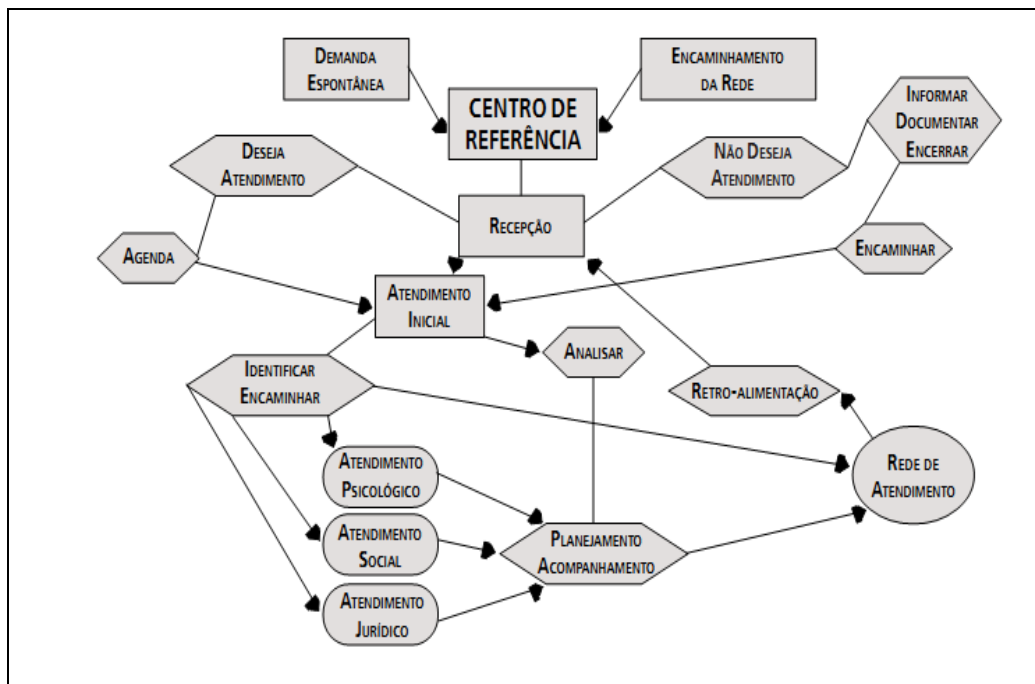


Figura 06: Fluxograma de atendimento do CRAM

Fonte: (Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006).

Quando a usuária adentra o órgão, o seu primeiro contato ao atendimento é a recepção, a mesma preenche uma ficha com os seus dados pessoais como nome, endereço, telefone, dentre outras informações e também é especificado o motivo pelo qual procurou a instituição e se ela chegou ao Centro de forma espontânea ou encaminhada pela Rede de Atendimento à Mulher – RAM. Esse primeiro momento é importante para fazer o encaminhamento da usuária aos outros atendimentos sequenciais.

Após ter passado pela recepção a usuária é encaminhada para a assistente social e psicóloga, e estas profissionais vão averiguar as suas condições sociais e psicológicas, levantarão dados importantes sobre as usuárias, se houve violência, quais tipos de violência, se precisa de acompanhamento psicológico ou não. Portanto, a assistente social e a psicóloga na verdade estarão fazendo uma triagem no atendimento às usuárias para que se faça o encaminhamento de acordo com a necessidade específica detectada por essas profissionais.

Outro atendimento importante nessa estrutura funcional é a figura da advogada, pois ao ser encaminhada a esta profissional a usuária poderá compreender melhor que mecanismos legais ela tem ao seu dispor para poder se defender da violência sofrida e também dessa forma entender a Lei Maria da Penha. Caso seja encaminhada ao serviço de saúde, o CRAM faz essa

ligação, pois está inserido na RAM, que possui toda uma estrutura abrangente de serviços sociais à disposição das usuárias se assim precisarem.

É importante entender que não são apenas mulheres que sofrem violência que procuram o Centro, mas há também mulheres que o procuram a fim de se profissionalizarem, ou para conseguir um tratamento psicológico na rede pública, massoterapia, consulta jurídica e também informações de utilidade pública.

Verificou-se que o centro presta um relevante serviço à comunidade do município de Macapá, mas também encontra dificuldades na falta de mais profissionais qualificados, já que o mesmo não possui quadro efetivo, nem recursos financeiros suficientes, e o espaço físico ainda é pequeno para a demanda que recebem. Essas são algumas das dificuldades percebidas, que muitas vezes inviabilizam o atendimento a uma demanda maior de usuárias. Por isso, percebe-se que existe toda uma estrutura organizacional que influencia diretamente na qualidade do atendimento. Então é necessário ter políticas públicas mais comprometidas que visem captar mais recursos materiais e de pessoal, para que haja sempre qualidade no atendimento à população feminina de Macapá.

A coordenadora do centro é a responsável por toda a política administrativa, a mesma gerencia todas as formas de captação de recursos e incentivos a fim de garantir uma melhor condição de atendimento na instituição. Também presta esclarecimentos à sociedade sobre as políticas voltadas aos direitos das mulheres. As secretárias estão aptas e respaldadas a prestarem esclarecimentos e desenvolver outros trabalhos dentro e fora do órgão na ausência da coordenadora geral.

A assistente social é a responsável por trabalhar todo o lado prático das políticas que beneficiam as mulheres em situação de violência. Consiste em orientar e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas sociais de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, moradia, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem necessários.

Caso seja identificada a necessidade de serviços específicos, como atendimentos referentes à saúde mental ou tratamento de dependência química, o caso deverá ser encaminhado aos órgãos que forneçam estes serviços. Cabe também a assistente social manter contato permanente com a coordenadoria da Casa-abrigo, em Macapá, a Casa-abrigo Fátima

Diniz, a fim de possibilitar o pronto encaminhamento da mulher atendida, caso entenda que o grau de risco à sua integridade física tenha sido agravado.

A socióloga é a profissional que vai fazer todo um levantamento do contexto social, econômico e político no qual esta mulher encontra-se inserida. Vale-se de argumentos teóricos do campo da sociologia e outros para compreender os motivos pelos quais estas mulheres sofrem ou vem sofrendo violência, o que elas entendem por violência, se as mesmas conhecem as políticas públicas de prevenção e proteção contra a violência, entender e interpretar todo o contexto familiar das mulheres atendidas pelo CRAM, levantando dados e construindo um perfil da mulher vitimizada no município de Macapá. Esta profissional é de suma importância para o bom funcionamento do centro.

Quanto ao trabalho das pedagogas, efetivam toda a questão da política educativa no combate a violência. Esta profissional cuida e elabora a metodologia de ensino conjuntamente com os outros profissionais do CRAM, na preparação de palestras, trabalhos com crianças, e essas atividades visam trazer uma explicação melhor a respeito das políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

O papel da advogada consiste não apenas em iniciar os processos devidos, mas também informar e garantir os direitos das mulheres que buscam atendimento, sua atribuição é cuidar de toda a parte jurídica de acompanhamento de conciliação, pensão e outros, dependendo de cada caso. Esta profissional faz toda a intermediação do processo até a sua resolução final quando a denúncia é realizada.

A psicóloga por sua vez tem o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica, controle do estresse, passar autoconfiança a esta mulher, para que ela possa sair do papel de vítima passiva da violência doméstica e no trabalho. É importante ressaltar, no entanto, que o atendimento não deve promover sessões de mediação entre a mulher atendida e o agressor (a) em situações de violência doméstica. A mediação familiar é inadequada na situação de violência doméstica, uma vez que a mulher agredida e o agressor estão em papéis desiguais no que se refere ao exercício de poder pessoal. Após a elaboração de um diagnóstico aprofundado, a psicóloga deve encaminhar a mulher em situação de violência à arte-terapia, caso julgue adequado.

A arte-terapia é uma continuidade ao tratamento psicológico. Nessa atividade a mulher atendida poderá ampliar o conhecimento que tem sobre si mesma e sobre os outros, aumentar a sua autoestima, aprender a lidar com sintomas, estresse e experiências traumáticas, desenvolver recursos físicos, cognitivos, emocionais e desfrutar do prazer vital do fazer artístico, além de lhe garantir uma profissão se a mesma quiser comercializar a arte produzida por ela.

Constatou-se uma interação entre os profissionais que atuam no CRAM, pois o mesmo funciona como um corpo onde cada parte é dependente da outra, sendo um corpo social que funciona num todo influenciando nas partes: é o que se chama em sociologia de solidariedade orgânica (DURKHEIM, 1999, p. 108):

[...] de fato, de um lado, cada um depende tanto mais estreitamente da sociedade quanto mais dividido for o trabalho nela e, de outro, a atividade de cada um é tanto mais pessoal quanto mais for especializada. [...] De fato, cada órgão aí tem sua fisionomia especial, sua autonomia, e, contudo a unidade do organismo é tanto maior quanto mais acentuada essa individuação das partes. Devido a essa analogia, propomos chamar de orgânica a solidariedade devida à divisão do trabalho.

Então, compreende-se que para que o centro atinja os objetivos esperados deve haver o comprometimento dos serviços exercidos pelos profissionais do centro, pois só desta maneira ele poderá trazer dados satisfatórios à sociedade macapaense.

3.2 CARACTERÍSTICAS SOCIOCULTURAIS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DO CRAM

O começo da resolução de um problema é identificá-lo. Partindo desse princípio é muito importante compreender o contexto socioeconômico e cultural das mulheres vítimas de violência atendidas pelo CRAM, pois conhecendo alguns detalhes de sua vida pessoal, pode-se chegar a algumas considerações do porquê de suas vidas terem sido marcadas pela violência doméstica ou de gênero.

O centro atende às mulheres das mais variadas classes sociais, sendo a maioria de classe baixa. A maior parte é de mulheres alfabetizadas, e num universo de 16 mulheres entrevistadas, 05 tem formação no ensino fundamental completo, 03 ensino fundamental

incompleto, 01 ensino médio incompleto e 02 ensino médio completo, 01 ensino superior incompleto, 02 ensino superior completo e 01 não alfabetizada. Dentre as entrevistadas, apenas 01 declarou ser pós-graduada.

É muito importante compreender a escolaridade das usuárias para podermos entender se de fato as mulheres que possuem um grau de formação mais elevado sofrem influência na questão da violência de gênero ou se tanto faz ter uma educação formal mais abrangente, a violência de gênero não respeita estes estereótipos construídos pela sociedade.

Quanto ao estado civil: 04 mulheres são casadas, 06 possuem uma união estável, 01 é divorciada e 05 são solteiras, sendo que 04 encontram-se na faixa etária de 20 a 31 anos, 08 usuárias tem de 32 a 41 anos e 04 delas têm de 42 a 61 anos – a maior parte é da faixa etária de 32 a 41 anos. Verificou-se, contudo, que são mulheres com pouca idade, apresentando uma vida aparentemente estável.

Na questão do trabalho uma parte significativa não trabalha, porém, vive de alguma renda, geralmente de programas sociais do governo estadual e federal. Das que trabalham a maioria está no setor terciário e a outra parte é de funcionárias públicas. E a renda familiar das mulheres atendidas pelo centro encontra-se entre de 01 a 03 salários mínimos recebidos mensalmente; 01 mulher declarou não obter nenhum tipo de renda e 01 declarou ganhar mais de 05 salários mínimos por mês. Constatou-se também que 10 das 16 usuárias moram na Zona Norte de Macapá, 13 delas possuem filhos, sendo que apenas 04 têm mais de 03 filhos.

Constatou-se, contudo, que a maioria das vítimas entrevistadas vive em união estável, tem entre 32 e 41 anos, possuem o ensino fundamental completo, tem filhos, mora na zona norte de Macapá, não possui emprego fixo, apenas exerce atividades domésticas e as que possuem emprego trabalham como autônomas ou são funcionárias públicas e ganham em média de 01 a 03 salários mínimos mensalmente. Por essa descrição socioeconômica pode-se perceber que essas mulheres têm certo entendimento quanto aos direitos sociais que as beneficiam, algumas de forma mais clara, outras nem tanto.

O que pode ser analisado até o momento é que a maior parte destas mulheres tem uma vida econômica e social até aparentemente estável. Então se pergunta o que as levou a terem suas vidas marcadas pela violência? Essa indagação é pertinente, pois visa analisar em profundidade estas usuárias – e já se percebe que não importa a faixa etária, se alfabetizada ou

não, se de classe média, alta ou baixa, pois devido à construção social em que foi formada a sociedade brasileira, entende-se que a violência.

Então o CRAM tem trabalhado neste sentido de fortalecer a democracia através das políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Cada mulher atendida torna-se uma agente de reprodução no combate a essa violência, pois isto é bem trabalhado pelo centro, pois ele visa promover os princípios já expostos anteriormente.

3.3 O CRAM E AS REDES DE ATENDIMENTO À MULHER – RAM

O enfrentamento à violência contra as mulheres só é possível com o envolvimento dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e da sociedade em geral. A atuação propicia a reunião de esforços e a otimização de recursos humanos e materiais tanto dos poderes instituídos quanto da sociedade. Percebe-se que o CRAM está ligado a esta Rede de Atendimento à Mulher – RAM, uma instituição séria e comprometida com as mulheres. A RAM se estrutura dentro de uma política de parcerias voltadas para o melhor atendimento às mulheres a fim de trazer conforto e mais agilidade nas diversas formas de atendimentos, então, quanto à estrutura ela se apresenta:

A estruturação das redes de serviços pressupõe o estabelecimento de parcerias entre diferentes esferas governamentais no estabelecimento e na manutenção de serviços especializados (delegacias da mulher, casas abrigo, centros de referências, serviços de apoio jurídico, defensorias públicas, serviços policiais e serviços da rede pública de saúde, dentre outros). Seu objetivo é garantir assistência integral às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2006, p. 58).

Observa-se neste momento que a RAM é como uma teia necessária para que haja um bom desenvolvimento dos trabalhos realizados, e que cada órgão ou instituição deve encontrar-se harmonioso, amparado por uma política forte, tendo um suporte técnico-administrativo que provenha dinamismo em toda a RAM do Estado do Amapá, em que a mesma fortalecerá os atendimentos do CRAM. Com isso, a integração desses órgãos é de fundamental importância para que possibilite às mulheres vitimizadas um amparo físico, psicológico, legal e social no que concerne ao resgate da autoestima e da valorização da vida. No quadro a seguir se tem o fluxograma da Rede de Atendimento à Mulher do Estado do Amapá e de como ela se encontra estruturado.

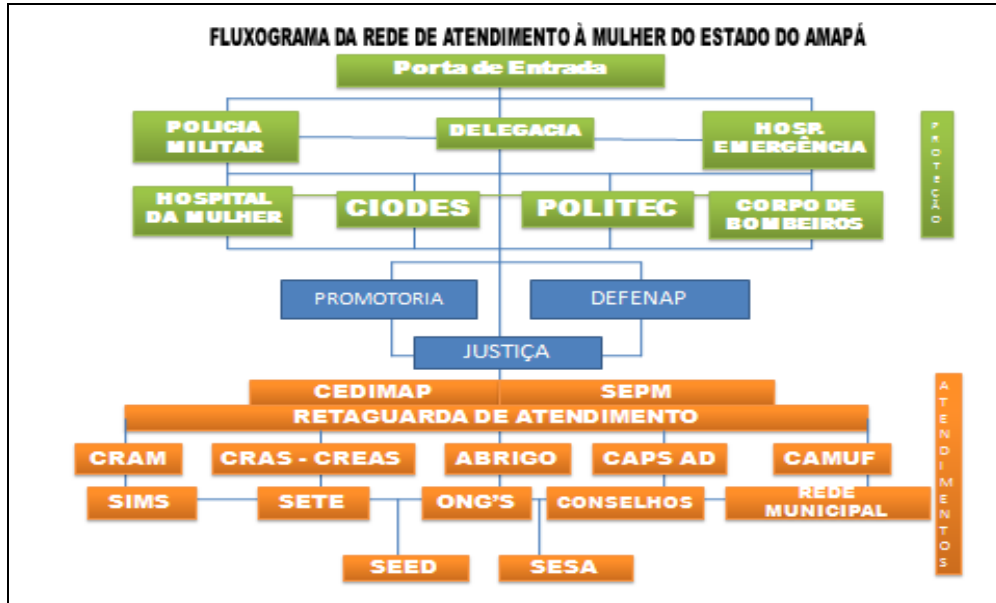


Figura 07: Fluxograma da RAM
 Fonte: (CRAM – Macapá, 2011).

O resultado de uma estrutura bem fortalecida ajuda até na questão técnica dos servidores da mesma, trazendo mais rapidez e eficiência nos atendimentos, como é relatado pela Coordenadora do CRAM Macapá - AP e pela Assistente social:

O CRAM desenvolve um trabalho educativo, preventivo e protetivo. As palestras nas escolas, comunidades com variados temas como: Violência contra a Mulher, A Saúde da Mulher, Direitos da Mulher. Assédio Moral, Assédio Sexual, dentre outras medidas que utilizamos como forma de prevenção. Trabalhamos com as oficinas e o que se pode fazer no CRAM, fazemos; as demais responsabilidades encaminhamos aos órgãos competentes para as providências que cada caso requer. Aqui no CRAM, há uma equipe multidisciplinar, e cada profissional tem sua atribuição dentro do acolhimento dessa mulher. Inicialmente, fazemos a avaliação dos casos e são feitos os encaminhamentos para atendimento no Centro e para os órgãos que fazem parte da RAM. Estamos sempre em contato com essas redes para agilizar os processos que envolvem os casos de violência contra a mulher (Sandra Cardoso, Coordenadora do – CRAM, Macapá, 2012).

Quando à RAM, tem o entendimento das políticas para as mulheres, há uma expansão nos serviços. Falamos em uma extensão mais ampla com os órgãos atendendo a essas mulheres e cumprindo seu papel como o Ministério Público, o Executivo, DCCM, Casa-abrigo, todas estas instituições fazem parte desta Rede de Atendimento à Mulher (Daniele Guedes, Assistente social – CRAM, Macapá, 2012).

Então é importante manter esta política de cooperação a fim de trazer satisfação à sociedade de um modo geral, objetivando com isso reduzir os casos de violência contra a mulher, pois essa política fortalece diretamente, de forma positiva, no atendimento às mulheres vítimas de violência.

4 - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

4.1 COMO O CRAM TRABALHA AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO PARA AS MULHERES

O centro trabalha dentro de uma política de mobilização através de palestras a fim de promover conscientização nos diversos seguimentos da sociedade. Em um relatório do Centro (2012, p. 01), foram desenvolvidas palestras com os seguintes temas:

Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Direitos da Mulher, Relação Família e Escola, Saúde da Mulher, Direitos da Mulher, Relações de Gênero, Mulher e Militância, Assédio Moral, Assédio Sexual e Sexualidade. Esses trabalhos foram realizados nas escolas, universidades, associações de bairros, associações de moradores, associação de mulheres, nas comunidades, municípios e distritos do Estado do Amapá, no total de 2.384 pessoas participaram dessas palestras desenvolvidas pelo CRAM.

No que concerne à equipe multidisciplinar quanto às políticas públicas de prevenção e proteção às mulheres vítimas de violência, as funcionárias do centro declararam:

O CRAM trabalha nas escolas com palestras, nas comunidades onde há casos de violência. O centro desenvolve ações para coibir essa prática. Acolhe a mulher, dá apoio. O foco são vítimas de violência, mas há casos que requerem somente informações sobre as relações conjugais. As políticas públicas têm sido levadas a sério. As mulheres têm dificuldades em vir acompanhar as ações que o CRAM oferece. Os problemas como não ter com quem deixar os filhos e as mesmas dependem dos maridos. Os entraves acontecem, há capacitação, mas as dificuldades das mulheres em não vir para o centro dificultam a realização dessas ações, ficando apenas nas terapias ocupacionais. As parcerias com a Rede de Atendimento à Mulher – RAM minimizam esse quadro, e boa parte das dificuldades eles conseguem resolver. (Maria Santana, Socióloga do CRAM, Macapá, 2012).

Através de palestras e nessas palestras é fundamental ter o acompanhamento das situações em que a mulher está vivendo. De como ela deve lidar com a situação da qual ela se encontra, principalmente a saúde da mulher. Todos os profissionais que trabalham procuram alcançar, se esforçar para fazer o possível para auxiliar as usuárias que vêm em busca de ajuda. Precisamos de mais respaldo, mais esforço do poder público para melhorar o atendimento. O centro não dispõe dessa ajuda financeira mais completa para ajudar as mulheres. Não tem o suporte de material para dar os cursos, pois as usuárias não têm condições de comprar. (Rosemeire, Terapeuta Ocupacional do CRAM, Macapá, 2012).

O CRAM faz todo um trabalho educativo relacionado à saúde, pois visa dar tratamento às vítimas de violência, situação em que é necessário também cuidar da saúde da mulher, oferecendo a ela um tratamento justo a fim de suprir deficiências sociais presente na sociedade:

Aqui nós fazemos o básico em relação à prevenção. É feito o cadastro para as camisinhas. O planejamento familiar quem faz é outro órgão. Nosso sentido é focar nesse planejamento familiar. Oferecemos às vítimas de violência consultas, mas há uma demanda muito grande de exames que são difíceis e às vezes a gente consegue intermediar com ajuda do GEA. Sobre a prevenção é feita com as camisinhas e palestras educativas e fazemos parcerias com órgãos de outras redes de atendimento à mulher. As mulheres têm que dar mais ênfase nas denúncias. Não é que tenha aumentado os casos de violência: é que as mulheres estão denunciando mais. E dar mais apoio, assim cresce mais o atendimento a elas (Fernanda, Técnica em Enfermagem do CRAM, Macapá, 2012).

Nesse sentido, o acesso aos diversos serviços como, por exemplo, cursos de qualificação profissional, cuidados com a saúde, inclusive atendimento psicológico, segurança e justiça, além de serviços direcionados para os demais membros familiares e envolvidos nas circunstâncias da agressão, produzem uma rede de amparo que cria alternativas viáveis para o rompimento da convivência violenta, uma vez que as mulheres, também alegam manter a relação com o agressor por falta de apoio familiar e social.

Os centros de referência e atendimento, inspirados na experiência dos SOS (sendo que alguns ainda utilizam esta nomenclatura), ocupam uma posição importante para as mulheres que necessitam de apoio psicológico e orientação social e jurídica. O centro de referência tem sido considerado como equipamento estratégico na rede antiviolência. Contudo, na maior parte dos casos, sua atuação se limita ao acolhimento e orientação, pela falta de políticas públicas locais articuladas que ofereçam respostas eficazes para as mulheres em situação de violência. Muitas vezes estes centros encontram-se diante de dilemas semelhantes aos dos primeiros modelos feministas. Muitas das situações ainda são resolvidas no improviso e no caso a caso (SILVEIRA 2003, p.06).

Combater a violência contra a mulher é, sem dúvida, uma necessidade contundente com os Direitos Humanos, mas para que sejam realmente efetivas, precisa-se atentar a causa: a cultura e o próprio homem, não somente no sentido repressor, mas de maneira que venha lhe proporcionar atendimento especializado. Serviços de atenção a essas pessoas que têm excursionado a agressividade, num processo que também são vítimas. As políticas públicas devem abranger esse público, para que se procurasse a prevenção da violência em que homens e mulheres são vítimas de uma cultura machista, e que os mesmos pudessem ultrapassar o caráter atual destinado exclusivamente e precariamente às mulheres vitimizadas, de maneira a

agir somente na consequência do problema social, de forma focal e curativa. Mas, para isso, é preciso que haja políticas comprometidas e decididas na erradicação da violência contra as mulheres.

4.1.1– CRAM Itinerante e CRAM Solidário

O CRAM Itinerante e o CRAM Solidário são duas ações que visam trazer a comunidade para as discussões a respeito das políticas públicas para mulheres e também políticas assistenciais.

Tabela o4: Palestras do CRAM/AP

EVENTO	TEMA	LOCAL	DATA	Nº DE ATENDIMENTOS/ PARTICIPAÇÃO
PALESTRA	Lei M ^a da Penha	Ação na Penitenciária	22/05	41
	Saúde da Mulher	Ação na Penitenciária	22/05	16
	Violência contra Mulher	Ação em Mazagão velho	20/05	10
	Saúde da Mulher	Ação no Dist. do Carvão	11/05	28
	Violência contra Mulher	Ação na Com. do Cupixi	04/06	74
	Saúde da Mulher	Ação na Com. do Cupixi	04/06	74
	Violência contra Mulher	Ação Social E.E Lima Neto	27/08	50
	Violência contra Mulher	Ação em Aporema	10/11	39
	Saúde da Mulher	Ação em Ferreira Gomes	11/11	98
	Violência contra a Mulher	Ação em Ferreira Gomes	11/11	98
	Saúde da Mulher	Ação em Bailique	23/11	51
	Violência Doméstica	Ação em Bailique	24/11	25
	TOTAL			

Fonte: (CRAM – Macapá-AP, 2011)

Sobre o CRAM Itinerante a Coordenadora do Centro, Sandra Maria de Matos Cardoso, argumenta:

Este é um projeto que veio para atender as necessidades das mulheres que ficam distantes e não têm condições financeiras de virem até o centro. A equipe vai até os bairros, faculdades, distritos, à comunidade, levando saúde, consultas, documentação, através do Superfácil e outros órgãos parceiros.

A assistente Social Daniela Ramos Guedes acrescenta que:

É um projeto em que acontecem todos os atendimentos realizados pelo CRAM. Nós saímos do nosso espaço físico e vamos atender as comunidades, os bairros, as associações e somos solicitados para levar os atendimentos às pessoas. A maior demanda é a terapia ocupacional (cursos) e as palestras são sobre: A Violência Doméstica e a Saúde da Mulher.

Pelo demonstrado no quadro e nas falas acima o CRAM itinerante se propõe em trazer a comunidade para perto, a fim de oferecer atendimentos em diversas áreas bem como divulgar na sociedade as políticas de assistência às mulheres, oportunizando-as com melhorias sociais. Isso fortalece a democracia e conscientiza as pessoas de certos direitos que são desconhecidos até então por uma parcela significativa da sociedade.

Sobre o CRAM Solidário o objetivo deste projeto é arrecadar durante todo o ano fraldas descartáveis para as usuárias grávidas que não têm condições financeiras de comprar este material para o bebê, fraldas geriátricas, alimentos não perecíveis para contribuir com cestas básicas às mulheres que não têm uma boa alimentação e outras necessidades são articuladas junto com a RAM, para que juntos possam solucionar alguns casos de mulheres que vivem em vulnerabilidade social. Esses produtos arrecadados são doados as usuárias do Centro de Referência e Atendimento à Mulher. Há dificuldades em encontrar parceiros para contribuir com esses materiais ou produtos e poder ajudar a essas vítimas de violência doméstica.

Sabe-se, no entanto, que houve uma descentralização dos serviços e alternativas de atendimento às mulheres vítimas de violência, porém nos relatos percebe-se que o Centro de Referência, apesar dos projetos, que tem por finalidade ajudar as usuárias atendidas em situação de violência, encontra algumas dificuldades, principalmente com as redes que atendem o CRAM, além de não conseguirem firmar parcerias com outras entidades para

auxiliar no atendimento as mulheres. Sobre o atendimento nos centros de referência Silveira (2003, p.18) aponta:

Ocupam na rede de atendimento o espaço de promoção de “escuta” da violência contra a mulher, de forma integral, além de realizar as orientações e os encaminhamentos necessários. Em geral oferecem atendimento psicológico, social e jurídico; em alguns casos contam com outros profissionais (terapeutas ocupacionais e pedagogas). Os atendimentos são individuais ou em grupo. O trabalho desenvolvido pelo centro de referência tem um caráter processual, ou seja, de intervir no “ciclo da violência”, em que está aprisionadas grande parte das mulheres nesta situação.

Essas ações que o centro oferece por estes dois projetos são formas de democratizar os serviços de que a instituição dispõe. Isso fortalece o conhecimento sobre as políticas públicas para mulheres e também promove a conscientização sobre as mesmas. O CRAM Itinerante e o CRAM Solidário podem ser entendidos como políticas de integração social, pois visam se aproximar daquelas mulheres que se encontram afastadas pela distância física e outras que estão distanciadas economicamente.

4.2 A PERCEPÇÃO DAS MULHERES QUANTO ÀS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

O Centro de Referência e Atendimento à Mulher por ser órgão de acolhimento e atendimento às vítimas de violência deveria ser amplamente divulgado nos meios de comunicação, haja vista seu poder de informação e contribuição, principalmente com esse público que tem seus direitos aviltados. Sabe-se, portanto, que através das mídias e a contribuição da imprensa, o cinema, o rádio, a televisão e os outros meios de comunicação social oferecem ao incremento da cultura, ao mútuo conhecimento e compreensão entre os povos, é grandiosa, no entanto, a maioria das usuárias declararam conhecer o Centro através de amigos ou outros meios.

Em relação às políticas de prevenção e proteção às vítimas de violência, uma grande conquista foi a Lei Maria da Penha (Lei n.11.340/2006), que cria mecanismos para combater a essa violência que passa a ser considerada “qualquer ação ou omissão que causa, ou visa causar lesão”. Agressão física, sexual, psicológica, morte, desvalorização, humilhação, dano

moral ou patrimonial à mulher. É de suma importância conhecer esta lei e a exaltar sempre que o assunto for proteção às mulheres vitimizadas, pois sem ela, grande parte dos serviços prestados estaria inutilizados.

Quando indagadas sobre o conhecimento da referida lei, a pesquisa mostrou que boa parte das mulheres desconhece ou sabe pouco sobre o que preceitua a lei, pois as mesmas não consideram um ato de violência: ser proibida pelo companheiro de frequentar alguns lugares, ser ofendida com palavrões e ofensas, ser proibida de trabalhar, a forma como a mulher é exposta na mídia, dentre outras situações.

A maioria das mulheres entrevistadas reconhece como violência contra a mulher a agressão física. Segundo as informantes, a violência ocorre quando a mulher leva uma tapa no rosto, ou é agredida pelo parceiro eventualmente ou quando é obrigada a praticar o ato sexual com o companheiro sem vontade. São essas facetas que se podem observar nos depoimentos das usuárias do centro a respeito da Lei Maria da Penha.

A entrevistada Ana Maria, 35 anos, quando indagada sobre a Lei Maria da Penha diz: “Conheço, mas não sei explicar”; outras entrevistadas têm a mesma linha de pensamento e entendem que a lei em discussão só é para aqueles que agridem fisicamente suas parceiras, “Ouvi falar que prende o homem que bate em mulher”. (Glória, 44anos); “Sim. lei que protege a mulher da violência física e patrimonial”. (Cláudia, 42 anos);

Vê-se que para algumas mulheres só há violência quando há contato físico. Isso é preocupante, haja vista que se as mulheres começassem a denunciar ameaças, ou outros tipos de violência, evitariam situações extremas como espancamentos, estupros e mortes. Há, no entanto, mulheres que já têm uma compreensão mais ampla sobre a Lei Maria da Penha: “Acho importante, porque a lei ajuda a todas as mulheres a buscar seus direitos, a não aceitar qualquer tipo de violência, pois na lei temos medidas protetivas que garantirão nossa integridade e acima de tudo a busca pela valorização feminina”. (Ana Rosa, 40 anos). Outra usuária também define bem os benefícios da lei:

Sim. Lei que prende homem que bate em mulher. Protege as mulheres dos maridos, companheiros que espancam, batem, que nos ofendem, que nos obrigam a fazer sexo forçado, que quebram nossas coisas, rasgam nossas roupas, nos proibem de sair de casa ou acabam até matando as mulheres (Marina, 30 anos).

Entende-se, portanto, que a Lei Maria da Penha é uma conquista para as mulheres, cujo objetivo é o fortalecimento da democracia nacional, trazendo dignidade, respeito e compromisso social às mulheres. Quem ganha com isso é a sociedade, pois através desse entendimento político social teremos um futuro promissor rumo ao progresso social.

As mulheres entendem que o trabalho do CRAM frente a estas políticas de proteção e prevenção vem sendo executado com grande êxito, como as palestras, cursos, atendimentos e orientações, e a maioria declara satisfação com os avanços das criações de centros, casa-abrigos, DEAM's, da RAM e de melhores condições oferecidas às mulheres vitimizadas.

4.2.1 Denunciar ou Não Denunciar?

O silêncio e a impunidade são mecanismos centrais de manutenção da violência. O silêncio atua como elemento de consentimento e impunidade. As mulheres, ora de classe menos favorecida, ora de classe média, e/ou alta, evitam em denunciar atos de violência por vários motivos: medo, vergonha, dependência econômica, influência da igreja, falsa ilusão de que vale o sacrifício de sofrer para manter a família unida, além do embaraço e humilhação nas delegacias.

Os relatos a seguir exemplificam melhor essa realidade quanto à questão do porquê muitas mulheres não denunciam ou a retiram a queixa: “Fiquei com medo da reação dele. Espero que ele vá mudar” (Socorro, 21 anos); “Não quero que os meus filhos saibam e nem meus familiares” (Gioconda, 41 anos); “Registrei, mas retirei porque dependo dele para me manter e tenho dois filhos” (Rosana, 38 anos); os relatos são semelhantes, mas há outro que a vítima culpa a violência como sendo resultado das drogas:

Gosto muito dele, não quero que ele vá preso, pois a culpa é das drogas, ele chegou a me bater apenas duas vezes sem estar bêbado ou drogado, sei que ele me ama, sei que esta fase vai passar e nós vamos voltar a ter o nosso relacionamento de antes, sei que vai passar. Amanhã é outro dia. (Hellen, 25 anos).

É preciso considerar que a maioria das mulheres de camadas sociais mais favorecidas não denunciam seus agressores, pois são influenciadas pelos padrões culturais da pequena burguesia e da burguesia, cuja visão social de mundo pode conduzi-las ao enfrentamento das

contradições das relações conjugais e das conseqüentes frustrações advindas das violências sofridas com recompensas materiais, como os incentivos ao consumo que se materializa na ‘realização de sonhos’ através de uma viagem desejada, ou de outros presentes materiais como joias (GUEDES, 2004, p. 22).

Outras mulheres responderam não saber por que não denunciaram seus companheiros, seja por: medo, vergonha e outros. Vejamos as respostas de três vítimas atendidas pelo CRAM: “Não sei” (Marina, 30 anos); “Não sei”(Dora, 35 anos); “Não sei”(Glória, 44 anos).

Segundo Jong, Sadala e Tanaka (2012, p. 07):

[...] O tempo vivido, desde a agressão sofrida até a denúncia e a desistência, é perpassado pela tensão entre *defender-se e fazer valer sua autonomia e aceitar a situação de violência e manter os valores familiares*. Desde a agressão cometida pelo parceiro íntimo à denúncia prevaleceram os sentimentos de dor, vergonha e revolta. Denunciar as fez mergulhar na situação desconhecida, na qual não saberiam o que esperar. Poucas abandonaram o agressor. A escolha de voltar para o seu lado pode ser explicada e justificada por elas de muitas formas: pelos filhos, por sentimentos ao marido. Mas foi uma escolha. Talvez elas não tenham consciência de que foi uma escolha legítima: estão exercendo o seu direito. Talvez apenas essa percepção possa ajudá-las a desenvolver-se no sentido de assumir a sua própria vida. A intencionalidade voltada para o viver. Para isso devem assumir suas escolhas.[...].

Os agressores podem ser os parceiros, ex-parceiros, tios, filhos, ou qualquer parente. Apesar de os parceiros serem os agressores mais comuns, não são os únicos. Mulheres também podem agredir mulheres, e muitas vezes o fazem. Com isso, a maioria das mulheres vitimadas atendidas pelo Centro, declarou ter sofrido violência por seus companheiros e apenas 01 usuária respondeu que não foi vítima de agressão. A maioria das usuárias atendidas está há cerca de seis meses em atendimento no centro e para as mesmas ele atende as expectativas de acolhimento a que o mesmo se propõe.

Porém há aquelas mulheres que perderam a vergonha e o medo e passaram a denunciar com mais frequência seus agressores, como se observa nos relatos a seguir:

No início eu tive medo, mas depois eu resolvi encarar, criei vergonha na cara, apesar de gostar dele eu não sou obrigada a apanhar e ouvir coisas que me magoam; sei que existem muitas mulheres que não possuem essa coragem, mas hoje em dia a lei está aí à nossa disposição; só não denuncia quem não quer (Tereza, 32 anos)

Denunciei sim e até pensei em retirar a queixa, mas meus amigos e familiares me deram apoio para continuar. No começo foi difícil, mas eu consegui me separar daquele homem que me fez tão mal; acho importante nós conseguirmos nos livrar desse tipo de homem e recomeçar a nossa história com quem realmente nos trate como mulheres de verdade (Ana Lúcia, 38 anos)

Dentre as 16 usuárias entrevistadas, 06 declaram denunciar e manter a denúncia até que fosse solucionado o problema, na maioria das vezes por intermédio da justiça. 04 chegaram a denunciar, mas logo depois retiraram a denúncia; 03 não denunciaram e não sabem explicar o motivo de não terem efetuado a denúncia e 03 declararam não denunciar por medo da reação de seus familiares, pelo julgamento da sociedade, por motivo financeiro ou pelos filhos entre outras justificativas.

Entre as mulheres que efetuaram a denúncia, mesmo aquelas que retiraram a queixa depois de se iniciar o processo, ou seja, a maioria das entrevistadas efetuaram a denúncia, sendo 10 denúncias realizadas e 04 retiradas. Verificou-se que a violência contra a mulher no município de Macapá não aumentou, o que cresceu foram as denúncias.

Segundo Prestes e Oliveira (2012, p. 6-7):

O combate à violência contra a mulher exige ações integradas em diversos níveis, áreas e instâncias. Como problema público, exige políticas públicas, decididas e devidamente apoiadas. Sendo a violência contra a mulher a forma mais dramática de discriminação, mulheres do mundo inteiro começaram a se organizar em busca de uma cidadania plena, não perdendo de vista que mulheres e homens são seres humanos iguais, em dignidade e em direitos. O que as mulheres propõem é apenas e simplesmente que a sociedade se estruture e se organize em função da igualdade social.

Essas são algumas das dificuldades apresentadas, pois não havendo denúncia a lei torna-se ineficaz, haja vista que só pode haver aplicação da lei através da denúncia; por isso que houve mudanças na Lei Maria da Penha, no intuito de se evitar estes constrangimentos como retirar a queixa ou não denunciar. Agora qualquer pessoa pode fazer a denúncia e de forma anônima, e uma vez feita a denúncia o processo dá prosseguimento, mesmo que a queixa seja retirada.

Então é importante haver este entendimento e esclarecimento a respeito dos direitos que a lei dispõe à mulher vítima de violência, que por muito tempo nem ao menos podia denunciar. Agora já existem delegacias para mulheres, as Delegacias de Crimes Contra a

Mulher (DCCM), o disque denúncia contra a violência à Mulher 180, o CRAM e tantos outros órgãos comprometidos em reprimir a violência.

4.3 O CONCEITO DAS USUÁRIAS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Segundo Portella (2012, p. 01), sabe-se que ha vários tipos de violência. Mulheres nesta situação vivenciam, portanto, simultaneamente, diferentes tipos de violência. A violência contra as mulheres, majoritariamente cometida no espaço privado por homens que compartilham da vida íntima da vítima, custou a ser admitida como um problema de dimensões tão ou mais graves que outras formas de violência.

Para a autora, a exposição duradoura – em alguns casos, as agressões duram anos e até mesmo décadas. Esta informação também se confirma no trabalho de campo, em que a maioria das mulheres sofrem violências de variadas formas há mais de 05 anos; outras até mesmo sofrem desde a sua infância, vejamos o relato de uma vítima: “Terrível. Ele me batia todos os dias desde quando era criança, levava tapa na cara sem saber o motivo, depois vieram os abusos sexuais quando cheguei à adolescência” (Domingas, 30 anos).

A humilhação, ofensas, agressões físicas e o sexo não consentido produzem situações de sofrimento intenso e prolongado com repercussões importantes sobre a saúde das mulheres e de outras pessoas que integram o círculo familiar. No caso de Domingas, ela sofria violência física e sexual praticada por um membro da família, pelo seu próprio tio.

Igualmente importante é o fato de uma parcela significativa da população feminina estar sistematicamente submetida à violação de seus direitos, à integridade física, à mobilidade e à vida, o que se constitui em evidente desrespeito ao estado de direito e a democracia (PORTELLA, 2012, p.07).

As mulheres vitimizadas atendidas no CRAM, tem um conceito limitado ou ainda não compreendem o sentido amplo do conceito de violência de gênero. Na análise de alguns depoimentos de mulheres que sofreram algum tipo de violência percebe-se que a maioria das delas compreende violência de gênero ou contra a mulher só quando ocorre contato físico como surras, tapas, socos, estupro; configurando-se, portanto, em violência.

Poucas entendem que a violência de gênero também é moral e psicológica, vejamos: “Violência é quando ele grita comigo, me bate e fica descontrolado” (Ana Rosa, 23 anos); “Quando ele te agride fisicamente, psicologicamente, moralmente” (Tereza Cristina, 38 anos); “Não sei dizer. Acho que é quando você apanha do cara” (Dora, 35 anos); “Quando ele me bate” (Luciene Martins, 44 anos); “Violência, é quando ele me xinga, ele quebra minhas coisas” (Maria Lúcia, 32 anos); “Quando ele bate, xinga, quebra as coisas, quer sexo forçado” (Maria da Paz, 35 anos).

Os depoimentos acima descritos pelas vítimas, mostrou claramente o que as mulheres entendem por violência e como elas sofreram esta violência. Nos depoimentos das vítimas o mais presente é a violência física, sexual e psicológica – também se faz presente a violência moral e patrimonial. Sobre isso, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) define a violência contra a mulher como:

Qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada:

- a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;
- b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local;
- c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

Segundo Soares (2005, p. 37), para a Organização Mundial de Saúde:

[...] não há um fator único que explique porque algumas pessoas se comportam de forma violenta em relação a outras, ou porque a violência ocorre mais em algumas comunidades do que em outras. A violência é o resultado da complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais. Entender como esses fatores estão relacionados à violência é um dos passos importantes na abordagem de saúde pública para evitar a violência (Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra, OMS).

São vários os motivos que levam um homem a cometer violência contra a mulher, embora ela afirme que nenhum deles justifique uma reação violenta. O ciúme, as bebidas alcoólicas, o uso de entorpecentes, o divórcio e a traição são os principais fatores, além de

razões como desvio de caráter e transtornos de personalidade. E para um número significativo de entrevistadas o que leva um homem a praticar o ato de violência contra uma mulher, estaria no uso de bebidas e consumo de drogas, além de evidenciarem o ciúme como um dos fatores principais para atos violentos praticados pelos homens, apenas 02 mulheres mencionaram o desemprego como um fator determinante para a prática da violência. Prestes e Oliveira (2012, p. 04) discorrem que:

Os motivos que levam a prática da violência contra a mulher podem ser considerados sem importância, pois os agressores apenas justificam o poder e a dominação que o homem exerce sobre a mulher. Em nome do “amor”, “da moral”, e da “honra”, a mulher é constantemente maltratada, espancada, humilhada e assassinada. O ciúme, a embriaguez, a recusa, a reconciliação são pretextos usados como causa da violência praticada contra a mulher.

Soares (2005, p. 34) argumenta que “há casos em que a violência doméstica está associada ao abuso de álcool e drogas ou a problemas psíquicos”. Isso é relatado por algumas vítimas: “Toda vez que ele bebe, me bate porque o ciúme aumenta” (Ana Rosa, 40 anos).

Outra usuária discorre:

Ele me ama, eu sei, só que quando ele bebe, não é mais o mesmo, me agride com palavras, me humilha. Teve uma vez que ele encheu tanto a cara, que ele me obrigou a beber com ele, e depois ele queimou algumas roupas minhas. O problema não é ele, é a bebida que ele toma todos os dias (Socorro, 28 anos).

Muitos homens agridem suas mulheres sem apresentar quaisquer uns desses problemas, mas que são ocasionados por um descontrole, em que a única opção é descarregar todas as incertezas e decepções em suas companheiras, pois muitas têm uma vida conjugal marcada pela violência, conturbada e cheia de brigas.

Quando perguntadas como é ou era o relacionamento delas, as mesmas responderam: “Brigas e discussões, às vezes ele me batia muito” (Fernanda, 20 anos); “Conturbado, cheio de brigas” (Cláudia, 42 anos); “Terrível. Ele me batia todos os dias durante dois anos, levava tapa na cara sem saber o motivo” (Domingas, 40 anos); “Era superconturbado. Qualquer motivo, ele me batia, me humilhava, me xingava, dizia que ia me matar” (Maria da Paz, 35 anos).

A violência doméstica é um fenômeno tão generalizado que não basta procurar suas origens nas perturbações individuais. É preciso que nos perguntemos por que esse fenômeno encontra um terreno tão favorável para se manifestar e por que encontra tão pouca resistência para continuar a se reproduzir? (SOARES, 2005, p. 36).

Também as vítimas relatam atos de violência sexual não só praticado pelos companheiros, mas por seus genitores também, “Era terrível. Ele é meu pai, me abusava desde os nove anos”. (Conceição, 28 anos); “Quando ele bate, xinga, quebra as coisas, quer sexo forçado”. (Maria da Paz, 35 anos); “Quando abusam sexualmente da gente” (Conceição, 28 anos).

Então já se pode entender que as formas mais frequentes de violência sofrida pelas mulheres, são atos e comportamentos que correspondem a agressões físicas ou sua ameaça, maus tratos psicológicos e abusos ou assédios sexuais, e desrespeito aos seus direitos na esfera da vida reprodutiva ou da cidadania social. Consistem em agressão verbal, física e psicológica cometidas por um membro da família ou pessoa que habite ou tenha habitado o mesmo domicílio.

A manifestação da violência sob qualquer forma, principalmente quando praticada por pessoa com quem a mulher mantém um vínculo afetivo, sempre resultará em efeitos negativos na saúde da vítima. A violência sexual é o tipo de agravo que se apresenta na forma mais visível com maiores consequências para a saúde física e psicológica da vítima. Saffiotti (1999, p. 54) afirma que “a violência física contra a mulher no âmbito doméstico possui um caráter de rotinização por ser uma agressão mais naturalizada na sociedade”.

Segundo dados da pesquisa, a maioria das mulheres vitimizadas ainda convive no mesmo local que o agressor, facilitando assim para que a violência ocorra novamente e a prendendo a um ciclo de violência. Quando indagadas sobre o motivo pelo qual elas ainda continuavam a viver com o agressor, as entrevistadas relatam:

“Eu não tenho para onde ir, como irei sustentar meus filhos, o que meu pai vai dizer se eu voltar pra casa? Você não entende o quanto é humilhante (pausa para uma crise de choro), ter que assumir para os outros, para seus amigos, familiares, pessoas do seu trabalho que seu marido te espanca quase todos os dias” (Maria Cecília, 33 anos).

“Eu sinceramente tenho esperanças que ele vai mudar, ele não era assim, às vezes eu penso em ir embora, mas fico pensando no meu filho, como ele vai crescer longe do pai e ao mesmo tempo penso como ela vai crescer vendo sua

mãe ser surrada sempre; ele ama o pai, e eu não quero perder meu filho pra ele; eu prefiro morrer a ter que deixar meu filho sozinho com ele” (Cláudia Soares, 29 anos).

Como observado nos depoimentos acima, foi apurado nessa pesquisa que 09 das 16 mulheres entrevistadas alegaram morar com seu agressor por causa dos filhos, levantando assim um número preocupante e comprovando que a maioria delas corre o risco frequente de sofrer violência a qualquer momento.

Mesmo que o ambiente familiar seja o lugar mais propício para a violência e a mulher seja mais vulnerável do que o homem às agressões no ambiente doméstico, Saffiotti (Ibid., p. 42), ressalta que “a vítima nem sempre sofre passivamente as violências cometidas por seu parceiro e que, de uma forma ou outra, sempre reage às agressões, ainda que no uso da força física, leve desvantagem sobre o agressor”. Aliado a esse problema é o fato da mulher, tendo seus direitos humanos violados, acaba violando os direitos dos seus filhos de viverem em um lar saudável e livre de violência, sendo que a maioria deles presenciam os atos de crueldade praticados em seu próprio âmbito familiar. Merece atenção essa intrincada relação entre outros conflitos familiares e de violência doméstica contra a mulher e, conseqüentemente, seus filhos.

Ressalta-se, no entanto, que as mulheres vítimas que receberam atendimento no CRAM, a maioria das usuárias declarou que das diversas formas de violência que sofreram por seus maridos, companheiros, ex-companheiros ou familiares, a agressão física foi ratificada como a mais praticada por seus agressores, seguida da violência sexual, patrimonial, psicológica e moral. Porém, algumas mulheres responderam que sofreram todos os tipos de violência e apenas uma usuária diz não ter sofrido nenhuma forma de violência, e que procurou o Centro por outros motivos.

Em relação aos ‘motivos das denúncias’ que se referem às queixas principais que levaram as mulheres a registrar a denúncia de seus agressores, os dados da amostra revelaram que a violência não se manifesta de maneira isolada e que as mulheres que a denunciam em sua maioria referem, sobretudo, terem sido vítimas de agressões físicas.

[...] desenvolver seu conceito de violência contra a mulher enquanto “violência física”, praticada contra ela por marido, companheiro, ex-companheiro ou amigos e, nessa medida, “violência familiar”. Tal violência decorre de dois conjuntos de

fatores: o primeiro refere-se aos “fatores condicionantes”, os quais são associados às “contradições da sociedade patriarcal capitalista”. Tais fatores compreendem, por exemplo, a estrutura socioeconômica, a discriminação contra a mulher, a ideologia machista e a educação diferenciada. O segundo diz respeito a “fatores precipitantes” da violência, os quais são gerados por situações do cotidiano familiar, como, por exemplo, o uso de álcool e drogas (AZEVEDO, 1985, p.48)

Sobre isso, Ballone (2003, p. 01) discorre:

Violência doméstica é qualquer ato, omissão ou conduta que serve para infligir sofrimentos físicos, sexuais ou mentais, direta ou indiretamente, por meio de enganos, ameaças, coação ou qualquer outro meio, a qualquer mulher, tendo por objetivo e como efeito intimidá-la, puni-la ou humilhá-la, ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo.

Ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra a mulher envolve atos repetitivos, que vão se agravando, em frequência e intensidade, como coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, ameaças e agressões físicas e sexuais variadas. Além do medo permanente, esse tipo de violência pode resultar em danos físicos e psicológicos duradouros. Indagadas sobre o tempo em que foram vítimas de violência, a maioria das usuárias atendidas declarou que vinha sofrendo os mais diversos tipos de violência entre 06 meses e há mais de 01 ano, e apenas 03 declararam sofrer violência há mais de 05 anos.

4.4 A VISÃO DAS USUÁRIAS SOBRE O CRAM

A maioria das usuárias entrevistadas do Centro é de demanda espontânea, seguido de encaminhamentos da DCCM, DEFENAP, Juizado de violência Doméstica e demais órgãos da Rede de Atendimento à Mulher - RAM. Quando indagadas sobre a visão que tinham do centro, as usuárias declararam ser: “Um lugar acolhedor, de família. Aqui posso realmente expressar sem medo meus sentimentos e buscar elevar a autoestima que com a violência fica sempre baixa” (Maria Lúcia, 35 anos). Este depoimento reflete como algumas mulheres chegam ao CRAM, deprimidas e amarguradas, pois aquilo que projetaram de bom, agradáveis para si mesmas não foi realizado, alcançado ou conquistado.

Outras até tentaram, mas não conseguiram, agora lhes resta começar tudo de novo; então elas dizem ser um lugar acolhedor, como a depoente a seguir: “Acho um lugar de muita paz e proteção. Aqui me tratam bem. O acolhimento é da melhor forma. Deixam você se sentir uma pessoa valorizada, feliz, realizada em todos os sentidos”.(Fernanda, 20anos).

Há aquelas que dizem ser um lugar que a faz se sentirem humanas:

Todas as mulheres deveriam conhecer o CRAM. É um lugar maravilhoso. Infelizmente não existe em todos os lugares, porque atenderia muito mais mulheres que sofrem violência em casa ou nas ruas. Aqui nos sentimos humanas, não nos tratam com desprezo, como se a culpa fosse nossa por ser vítima de violência (Raimunda, 25 anos).

Há ainda outras que dizem ser um lugar onde encontram o amor e o valor tão importantes para as pessoas se sentirem bem:

“Penso que aqui tem pessoas que se importam de verdade comigo. Venho aqui duas vezes por semana e sei que posso contar com a equipe do CRAM, pois são profissionais competentes no que fazem e trabalham com amor. Aqui me olham na cara, não me olham com pena, querem me ajudar de verdade”. (Tereza Cristina, 38 anos).

“Gosto daqui. Me tratam bem e sem ignorância. Não me discriminam, sou valorizada e elevam minha autoestima. Aqui você realmente encontra um ambiente de família, um lar; eles me ensinam muitas coisas; hoje eu sei me defender da violência, sei onde denunciar e o que fazer – fora os cursos maravilhosos que recebo aqui, hoje eu já sei fazer sandálias e vendo bem elas”. (Cláudia, 42 anos).

Outra tem uma visão mais crítica no sentido de perceber que o CRAM poderia ser melhor, mas devido a questões materiais, recursos humanos, a uma política mais compromissada deixa a desejar em alguns pontos:

O CRAM tem um atendimento regular, mas ainda faltam mais profissionais e espaço físico maior. Acredito que aqui os profissionais se esforçam, mas ainda há uma carência de pessoas para atender, de materiais para os cursos, de espaço físico maior para atender as mulheres vítimas de violência. (Glória, 44 anos).

Nesse sentido pode-se entender que o centro é uma instituição séria no combate à violência contra a mulher; porém, é preciso haver uma política mais forte na captação de

recursos materiais, a fim de oferecer mais comodidade a quem precisa dos seus serviços. Há a questão do espaço físico, pois sendo um Centro de Referência, deve apresentar um espaço físico maior, mais projetado, com mais salas de atendimento.

Sabe-se que o CRAM oferece um meio de socialização para as mulheres que perderam objetivos, propósitos e sonhos – e que foram roubadas por promessas não cumpridas. Diante desse quadro o que pode ser compreendido é que o CRAM – AP tenta ser um ambiente acolhedor, agradável, que favorece um novo começo para as mulheres que tiveram suas vidas mudadas pela violência de gênero.

A maioria das mulheres entrevistadas está em tratamento psicológico e se profissionalizando com os cursos oferecidos, seguido daquelas que precisam do auxílio jurídico para resolver questões como o de separação, pensão e reparo aos danos morais e patrimoniais. Boa parte está em tratamento há mais de 06 meses e apenas 02 declararam estar em tratamento há mais de 01 ano.

Das entrevistas com as usuárias, 15 das 16 mulheres estão satisfeitas com os atendimentos e trabalhos oferecidos pelo CRAM. Pelos depoimentos, verificou-se que o centro vem correspondendo às expectativas das mulheres que sofrem maus tratos e oportuniza que elas venham a ser reintegradas na sociedade com mais esclarecimentos dos direitos que elas possuem, fortalecendo assim não apenas a democracia, mas resgatando a integridade física e moral, os sonhos e valores e a oportunidade única de serem autoras de sua própria vida e história, construída dessa vez sem marcas da violência e do machismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No percurso deste estudo, emergiram vários questionamentos que foram decisivos na tentativa de buscar respostas às questões levantadas. Assim, detectou-se que o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM), exerce um papel decisivo na erradicação da violência contra a mulher, sendo também uma instituição de articulação política dos direitos das mulheres. Porém, constatou-se que apesar dos atendimentos que beneficiaram as mulheres em 2011, houve ainda questões importantes que precisam de atenção e cuidado para o melhor desenvolvimento da Instituição.

O primeiro ponto é relacionado ao espaço físico, pois o órgão encontra-se ainda em um lugar pequeno, não oferecendo conforto para receber uma grande demanda de mulheres que procuram o centro, no intuito de receberem uma orientação aos seus problemas. Nesse sentido, percebe-se que o mesmo precisa de mais salas de atendimentos, haja vista que oferece atendimentos jurídicos, psicológicos e sociais, além de cursos profissionalizantes, faz acompanhamentos de saúde como massoterapia e enfermagem, dentre outros serviços; um espaço mais amplo seria de grande e necessária importância.

Outro ponto está relacionado ao número de funcionários, pois foi detectado que o órgão precisa de mais profissionais especializados para atender as mulheres que procuram os atendimentos oferecidos pelo CRAM. Através das entrevistas feitas com os funcionários, verificou-se que foram realizadas 56 palestras no ano de 2011, com o total de 2.384 participantes. Em atendimentos internos como Jurídico, Social, Psicológico, Massoterapia, Saúde da Mulher, Terapia Ocupacional e outros foram feitos 2.620 atendimentos.

Em Ações sociais foram 3.367 atendimentos. Todos esses serviços realizados pelo CRAM constituíram aproximadamente 8.371 atendimentos em 2011. Esses números revelam a urgência de se ter mais profissionais para desempenhar melhor suas atribuições sociais no atendimento a um público bem diversificado, pois cada mulher que procura este órgão traz uma história de vida, querendo uma resposta que satisfaça suas necessidades emergenciais.

Constatou-se que o órgão precisa de uma estrutura organizacional mais adequada para melhor desenvolver suas atividades. Dentre os recursos materiais, há uma carência na área de informática do centro. O ideal seria que cada área profissional possuísse seu próprio

computador, para assim armazenar dados importantes e poder trabalhar melhor as informações e os dados da instituição, materiais de suporte educacional, materiais sobre palestras de prevenção e proteção a violência, em que se faz necessário mais recursos educacionais, no CRAM a socióloga, pedagoga, advogada, psicóloga e arte terapeuta usam o mesmo computador para armazenar seus trabalhos, o que gera um desconforto e demora nos dados a serem computados.

O centro recebe recurso para a manutenção patrimonial, de funcionários e material para escritório, está ligado diretamente a Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, porém não existe uma parceria com nenhum órgão, tanto governamental quanto não governamental, que faça a doação de material para os cursos oferecidos, para que as mulheres de baixa renda possam se profissionalizar, pois somente o curso é oferecido, e o material para confecção fica por conta das usuárias, que nem sempre podem adquiri-los.

Como o CRAM também atua na área da saúde, é importante também fazer uma parceria para receber materiais relacionados a essa demanda, há camisinhas masculinas e femininas disponível no centro, porém deveria haver remédios para soluções emergenciais, como dores e náuseas, pois algumas mulheres chegam ao centro debilitadas fisicamente, precisando de imediato desses medicamentos.

Ressalta-se que o órgão também desenvolve atividades através do CRAM Itinerante e do CRAM Solidário, que fazem ações de políticas sociais visando resgatar a dignidade e direitos sociais das mulheres vitimizadas por homens embrutecidos por um sistema social machista e discriminatório. Essas duas atividades precisam de mais atenção e de recursos materiais como transportes, pois elas se deslocam para escolas, IAPEN, comunidades, locais distantes e para outros municípios do Estado.

O centro possui apenas um veículo para exercer essas funções, mas o ideal seria um transporte de porte maior para suprir a carência. O Estado deve criar mecanismos que ajudem na captação de recursos financeiros e materiais para que essas ações de prevenção e proteção possam ser desenvolvidas. O CRAM desenvolve seus trabalhos de proteção e prevenção contra a violência a mulheres, e tem proposto, através de suas atividades, a executar as devidas políticas públicas para as mulheres vitimizadas. No ano de 2011 atendeu as expectativas quanto ao atendimento, das 16 mulheres entrevistadas, 15 delas declaram estar contentes e satisfeitas com os serviços oferecidos e o modo como eles vem sendo

desenvolvido dentro e fora da instituição, confirmando assim a hipótese levantada de que as políticas públicas de combate à violência contra a mulher, efetivadas em 2011 no município de Macapá pelo Centro de Referência e Atendimento à mulher – CRAM estão sendo trabalhadas de modo satisfatório e são de grande utilidade para aquelas que sofrem violência.

O centro tem articulado de modo eficiente a política e administração pública na erradicação da violência contra a mulher, desenvolvendo ações sociais, palestras, cursos, disponibilizando para a sociedade os mais variados atendimentos para as vítimas de violência e para aquelas que não sofrem violência o Centro também disponibiliza seus serviços. As declarações mostradas neste trabalho comprovam sua eficácia e a satisfação das mulheres atendidas.

Nota-se que apesar da criação de políticas públicas de prevenção e proteção à violência contra as mulheres, elas tornam-se ineficazes quando a vítima não faz a denúncia, pois para que haja o processo é preciso haver a denúncia, e sem ela não há processo, não há crime e a impunidade permanece. O que foi detectado é que o número de denúncias aumentou, das 16 usuárias, 10 fizeram a denúncia contra seu agressor, apesar de 04 delas retirarem a queixa, somaram o maior número, pois perderam o medo de denunciar, o que se percebe através dos depoimentos dados nas entrevistas, é que das 06 mulheres que não denunciaram seus agressores, foram motivadas pelo medo, pela dependência econômica, pela vergonha da sociedade dentre outros fatores, que infelizmente influenciam em sua decisão de denunciar ou de retirar a denúncia, sendo essas atitudes mecanismos de manutenção da violência.

Detectou-se então que a maioria das vítimas entrevistadas vive em união estável, tem entre 32 e 41 anos, possuem o ensino fundamental completo, tem filhos, mora na zona norte de Macapá, não possuem emprego fixo, apenas exercem as atividades domésticas e as que possuem emprego trabalham como autônomas ou são funcionárias públicas e ganham em média de 01 a 03 salários mínimos mensalmente.

Apesar de haver algumas limitações quanto ao espaço físico e corpo de funcionários do centro, não chegam a comprometer as atividades exercidas pela instituição estudada. O que faz as políticas desempenhadas pelo centro serem satisfatória, segundo os depoimentos verificados, além de seu conceituado atendimento multidisciplinar, é o fato de ele estar ligado à Rede de Atendimento à Mulher (RAM), fazendo que seus objetivos sejam alcançados.

Mostrando mais uma vez que o trabalho em equipe é fundamental para que sejam efetivadas as políticas públicas para mulheres.

Todas as políticas desenvolvidas pelo órgão em estudo têm como objetivo esclarecer as mulheres os seus direitos frente à violência, como erradicar e prevenir, a fim de que elas se tornem agentes multiplicadoras contra a violência, e isso se faz de extrema importância, pois as entrevistas feitas com as usuárias e com os profissionais do centro, mostra que a maior parte das mulheres entende por violência de gênero apenas as agressões física, sexual e psicológica.

Nesse sentido, o centro reforça o seu trabalho com as políticas de prevenção e proteção às mulheres, sendo que prevenir ainda é a melhor solução, e sobre esse assunto sempre são realizadas palestras que visam levar o conhecimento e esclarecimento sobre Violência contra a Mulher, Lei Maria da Penha (n.11.340/2006), Saúde da Mulher entre outras, para elucidar não apenas as mulheres, mas a sociedade de um modo geral, que a violência é crime e que existem consequências para quem as pratica e principalmente para quem as sofre. Na política de proteção o centro exerce o papel de mediador e articulador no processo das mulheres que vem até ele pedindo informações ou ajuda para seu caso, o CRAM oferece acompanhamento antes, durante e depois, desde o processo de encaminhamento até a resolução final do caso.

Através do relato das mulheres vitimizadas constatou-se neste estudo que muitas mulheres compreendem a importância do centro na erradicação da violência, pois veem nele um ambiente acolhedor e familiar. Um lugar em que se debate direitos sociais que visam trazer esclarecimentos sobre igualdade, liberdade e compreensão; um lugar que resgata a dignidade da mulher.

Quanto à visão das usuárias sobre o órgão em questão, é de satisfação, mostra-se como um segundo lar e algumas vezes até o primeiro para as vítimas de violência. A maioria das mulheres está em tratamento há mais de 06 meses pelo centro e vem aprendendo a desenvolver o seu potencial como mulher, curando mágoas, transtornos, se profissionalizando e tornando-se conhecedoras dos seus direitos e deveres, apesar de 06 usuárias ainda estarem convivendo com o seu agressor e optarem por não denunciá-lo, se procura entender que a violência é um ciclo com muitos fatores determinantes.

Infelizmente nas declarações destas 06 mulheres, constata-se que elas ainda se sentem despreparadas e inseguras, outras ainda amam o seu agressor apesar da violência sofrida, mas a maior parte das entrevistadas, denunciaram, se separaram, decidiram assumir a violência sofrida e hoje se recuperam e se reintegraram à sociedade de uma forma mais segura e confiante por terem seus valores reconhecidos e seus direitos efetivados.

Sendo assim, o CRAM, apesar de algumas dificuldades já citadas, vem cumprindo seu papel que é promover as políticas de prevenção e proteção às mulheres vitimizadas, e garantindo os seus direitos de forma ímpar, e o mesmo, através da RAM, visa desenvolver suas atividades com competência e seriedade a fim de promover a equidade entre homens e mulheres.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR 14724, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Informação e documentação. Trabalhos acadêmicos apresentação**. 2.ed. 2005

AMAPÁ. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres. **Informativo: Centro de Referência e Atendimento a Mulher (CRAM)**. SEJUSP, Macapá, 2012.

_____. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres. **Dados estatísticos dos atendimentos e trabalhos educativos e preventivos do CRAM ano 2011**. Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM). SEJUSP, Macapá, 2012.

_____. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social / Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres. **OFÍCIO Nº 472/2009**. Macapá, 2009, 03p.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres Espancadas: A Violência Denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985, 176p.

BALLONE, G. J. Ortolanitu. **Fontes do Saber: Violência Doméstica Psiqweb**. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/site/?area=NO/LerNoticia&idNoticia=89>>. Acesso em: 02 de maio 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, 160p.

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Memória 2003-2006**. Brasília, 2006, 120p.

BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma técnica de uniformização: Centro de Referência e Atendimento a Mulher em Situação de Violência**. Brasília, 2006, 45p.

CESAR, Ana M. R. V. C. **Método do Estudo de Caso (Case Studies) ou Método do Caso (Teaching Cases)?**, p.1-23 Disponível em: http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCSA/remac/jul_dez_05/06.pdf. Acesso em: 10 mar. 2012.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Brasília: Senado Federal (Secretaria Especial de Editoração e Publicações), 2010, 61p.

D'INCÃO, Maria Angela (org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989, 34-39p.

DURKHEIM, Èmile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999, 108p.
 FERREIRA, Lier Pires. As bases do pensamento democrático liberal: uma visita às obras de John Locke e Jean-Jacques Rousseau. Artigo. *Perspectiva Sociológica*, ano 2, n. 3, mai. Out./2009, 17p. Disponível em: http://www.cp2.g12.br/UAs/se/departamentos/sociologia/pespectiva_sociologica/Numero3/Artigos/Lier%20-%20Locke%20e%20Rousseau.pdf. Acesso em: 12 abr. 2012.

GIRO DE NOTÍCIAS. **Violência contra as mulheres aumenta no Brasil**. Bahia, 08 de marc. de 2012. Disponível em: <http://www.girodenoticias.com/noticias/geral/1814/violencia-contra-as-mulheres-aumenta-no-brasil-08-03-2012/>. Acesso em: 25 mar. 2012.

GUEDES, Rebeca Nunes; SILVA, Ana Teresa Medeiros Cavalcanti da; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. (2004) **“Problematizando a vida e o trabalho de mulheres profissionais do cuidado em saúde”**. (Trabalho de Conclusão de Curso), 08p. Enfermagem. Universidade Federal da Paraíba-João Pessoa. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452009000300024&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 mar. 2012.

INTERTV. **Aprovadas alterações que deixam Lei Maria da Penha mais rigorosa**. Rio de Janeiro. Disponível em: < http://in360.globo.com/mg/impresao_noticia.php?id=16929>. Acesso em: 09 mar. 2012.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. Normas da ABNT. **Comentadas para Trabalhos Científicos**. 5ª. ed. Curitiba: Juruá, 2012, 98p.

JONG, LinChau, SADALA, Maria Lúcia Araújo, TANAKA, Ana Cristina D'Andretta. **Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica**. *Rev. Esc. Enferm*, 2008, p.1-8. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/v42n4a17.pdf>. Acesso em: 02 de maio de 2012.

JORNAL IN360 GLOBO. **Aprovadas alterações que deixam Lei Maria da Penha mais rigorosa**. 01p. Disponível em: <http://in360.globo.com/mg/noticias.php?id=16929>. Acesso em: 15 mar. 2012.

KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/feminino. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário temático do Ocidente medieval**. Florianópolis: EDUSC, 2002, v. II. 137-149p.

LEI MARIA DA PENHA. Lei 11.340. Brasília: Senado Federal (Secretaria Especial de Editoração e Publicações), 2010, 34p.

MACAPÁ. Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (CPPM). **Histórico da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres**. Macapá (CPPM), 2011, 03p.

_____. Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (CPPM). **Da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**. Macapá, 2011, 05p.

MOTA, Jurema Corrêa da. **Violência contra a mulher praticado pelo parceiro íntimo: estudo em um serviço de atenção especializado**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2004, 101p.

PINTO, Giselle. **Mulheres no Brasil: esboço analítico de um plano de políticas públicas para mulheres**. Universidade Federal Fluminense – Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2006, 19p.

PORTELLA, Ana Paula. **Violência contra as mulheres: desafios para políticas públicas**. 2009, 19p. Disponível em: http://www.socialwatch.org/sites/default/files/tematicosd2009_bra.pdf. Acesso em: 01 maio 2012.

PRESTES, Cristina, OLIVEIRA, Taciane de. **Mulher, Violência e Gênero. Uma Questão Histórica-cultural de Opressão Feminina e Masculina**. São Luís, 23-26 de agosto, 2005, p. 1-8. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos2/Cristina_prestes_Taciana_Oliveira245.pdf. Acesso em: 29 abr. 2012.

RODRIGO, Jonas. **Estudo de caso – fundamentação teórica**. Brasília-DF: Vestcon, 2008, 08p.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **Já se Mete a Colher em Briga de Marido e Mulher**. Revista São Paulo em perspectiva, volume 13, n. 4, out-nov. 1999. 54-59p.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. Coleção Brasil Urgente. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, 154p.

SCOTT, J. **Gênero, uma categoria útil para a análise histórica**. Tradução autorizada de Maria Betânia Ávila Cristina Dabatt. Recife-PE. SOS Corpo, 1993, 170p.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência. Disponível em: http://www.mpdft.gov.br/pdf/unidades/nucleos/pro_mulher/lenira.pdf. 2003, 33p. Acesso em: 12 de mai. de 2012.

SOARES, Bárbara M. **Enfrentando a Violência contra a Mulher**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2005. 63p.

TELES, Maria Amélia de Almeida, MELO, Mônica de. **O que é Violência Contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003, 120p.

TOLEDO, Laisa Regina Di Maio Campos. **Violência doméstica e familiar uma demanda a ser enfrentada**. São Paulo: 2012. Disponível em <<http://www.apropucsp.org.br/apropuc/index.php/revista-puc-viva/14-ed-1/1766--violencia-domestica-e-familiar-uma-demanda-a-ser-enfrentada>>. Acesso em: 15 de abr. de 2012.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio**. – 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, 256p.

WELZER-LANG, Daniel. **A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia**. Toulouse: Press UniversitairesduMirail, 2000, 209p.

APÊNDICE A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

FICHA DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo a utilização das informações prestadas durante esta entrevista que serão utilizadas para o Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica Ingrid Tarsinalva de Souza Barros da UNIFAP.

Assinatura: _____.

Macapá, _____ de _____ de 2011.

**APÊNDICE B**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Roteiro para entrevista com funcionários do CRAM:

01 – N° da entrevista:

02 – Entrevistada (o):

03 – Cargo/função:

04 – Tempo de trabalho no CRAM?

05 - Qual o principal objetivo do Centro?

06- Qual a estrutura de atendimento do CRAM?

07- Quais os serviços oferecidos pelo Centro?

08- Como o CRAM trabalha as políticas de Prevenção e Proteção para as Mulheres?

09 - Qual a(s) maiores dificuldades do Centro?

10 - Como você classifica o atendimento do CRAM desde sua criação?

11 - Qual a maior demanda de usuárias do Centro?

12 - Há algum tipo de capacitação para os funcionários?

13 - Qual o perfil econômico e social das usuárias do CRAM?

14– No ano de 2011 em qual mês foi detectado maior incidência de casos de violência contra a mulher?

15- Qual a sua opinião sobre políticas públicas para mulheres e como você vê a efetivação delas dentro da sociedade macapaense?



APÊNDICE C

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

Roteiro para entrevista com as mulheres vitimizadas do CRAM:

01-Nº da entrevista:

02- Entrevistada:

03- Estado Civil:

04- Qual a sua idade?

05 – Qual a sua escolaridade?

06- Possui filhos? Quantos? Qual a (s) idade (es)?

07- Bairro onde mora?

08- Você está trabalhando no momento?

09- Qual sua profissão?

10- Qual sua renda familiar?

11- De que forma você conheceu o CRAM?

12- Você conhece a lei Maria da Penha (indagar um pouco mais sobre a lei)?

13- O que você entende por violência de gênero?

14- Em sua opinião, o que leva um homem a agredir uma mulher?

15 -Como é/era o relacionamento de vocês?

16 - Qual o tipo de violência você sofreu ou vem sofrendo?

17 - Há quanto tempo sofreu ou vem sofrendo violência?

18- Mesmo após a agressão, você ainda mora no mesmo local que o agressor? Por quê?

19–Você registrou ocorrência na DCCM de Macapá?

20–Caso a resposta for negativa, qual o motivo?

21-Quem praticou a violência contra você?

22 - Há quanto tempo está em tratamento aqui no CRAM?

23- O que você entende por Políticas Públicas para as mulheres?

24- Você participa de algum movimento feminista? Associação de bairro ou algo que envolve política?

25 – Você está satisfeita com as políticas públicas de violência contra a mulher?

26 – Qual a sua visão sobre o CRAM?